



# PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017 A 2020

## VOLUME I



**CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 081/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

**Data do Edital: 20/05/2017**

**Data Abertura: 21/06/2017 às 14:00 hrs**

**ADJUDICAÇÃO: 28/06/2017**

**HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2017**

**CONTRATADO: ANDRÉIA AMARAL COSTA, MARLIDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA, ELISANGELA ZAPOTOCHOVE, NEUSA DOS SANTOS OBAL, DIRÇO GONÇALVES AMERICANO, CLÁUDIA L. FRYDER NELI PEREIRA DE ALMEIDA, ROSANA MARTINS VAZ, MARIA VALDETE PACHECO, PEDRO STESKO AGNALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 68.016,15 (Sessenta e Oito Mil Dezesseis Reais e Quinze Centavo)**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PALMITAL - PARANÁ

3232

MEMORANDO Nº. 12/2017

20 de abril de 2017

Excelentíssimo Senhor

A Secretaria Municipal de Educação vem através do presente, solicitar à Vossa Excelência a abertura de CRÉDITO para o Processo de LICITAÇÃO de produtos orgânicos e convencionais (verduras, legumes, frutas, carnes, doces e massas) para a alimentação escolar que serão utilizados na preparação da merenda para os alunos das Escolas Municipais e CMEIs.

Atenciosamente,



Elias Sioma

Secretário Municipal de Educação

Port. 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 4021/2017

Em 20 de abril de 2017

ASSINATURA

Ao Excelentíssimo

Valdenei de Souza

Prefeito de Palmital - Pr



SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



### TABELA DE PREÇOS PNAE 2017

#### ENTREGA SEMANAL

Grupo 01 - Frutas <i>in natura</i>			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Abacate	Kg	1,91	2,48
02	Abacaxi	Kg	3,17	4,12
03	Banana caturra	Kg	1,58	2,05
04	Banana maçã/prata	Kg	2,17	2,82
05	Caqui chocolate/café	Kg	3,47	4,51
06	Goiaba	Kg	3,76	4,89
07	Jaboticaba	Kg	2,72	3,54
08	Kiwi	Kg	3,27	4,25
09	Laranja pera	Kg	1,47	1,91
10	Laranja baiana/lima	Kg	1,63	2,12
11	Maçã	Kg	3,31	4,30
12	Mamão	Kg	2,47	3,21
13	Manga	Kg	2,62	3,41
14	Melancia	Kg	1,16	1,51
15	Pera	Kg	2,63	3,42
16	Pêssego	Kg	3,04	3,95
17	Poncã	Kg	1,23	1,60
18	Mexerica/murcote	Kg	2,51	3,26
19	Uva	Kg	3,89	5,06

#### ENTREGA SEMANAL

Grupo 02 - Hortaliças e semente			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Acelga	Kg	2,27	2,95
02	Agrião	Kg	4,73	6,15
03	Alface	Kg	3,09	4,02
04	Almeirão	Kg	3,42	4,45
05	Couve manteiga	Kg	3,32	4,32
06	Escarola	kg	3,09	4,02
07	Espinafre	Kg	3,13	4,07
08	Pinhão	Kg	4,80	6,24
09	Quiabo	Kg	4,10	5,33
10	Rabanete	Kg	2,75	3,58
11	Repolho	Kg	1,46	1,90
12	Rúcula	Kg	4,10	5,33



**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

000004

**ENTREGA SEMANAL**

Grupo 03 - Legumes e tubérculos			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Abóbora descascada, picada, embalada à vácuo	Kg	3,35	4,36
02	Abobrinha verde	Kg	2,32	3,02
03	Batata doce	Kg	2,31	3,00
04	Batata inglesa	Kg	2,47	3,21
05	Batata salsa	Kg	4,34	5,64
06	Berinjela	Kg	2,62	3,41
07	Beterraba	Kg	2,65	3,45
08	Brócolis	Kg	4,04	5,25
09	Cará	Kg	2,93	3,81
10	Cenoura	Kg	2,41	3,13
11	Chuchu	Kg	1,85	2,41
12	Couve flor	Kg	4,03	5,24
13	Inhame	Kg	3,20	4,16
14	Mandioca descascada, picada, embalada à vácuo	Kg	3,12	4,06
15	Milho verde sem palha	Kg	3,41	4,43
16	Pepino	Kg	2,41	3,13
17	Tomate	Kg	2,91	3,78
18	Vagem	Kg	3,46	4,50

**ENTREGA SEMANAL**

Grupo 04 – Temperos			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Alho nacional	Kg	11,79	15,33
02	Cebola	Kg	2,41	3,13
03	Cebolinha Verde	Kg	5,75	7,48
04	Limão	Kg	1,59	2,07
05	Molho de tomate	L	6,30	8,19
06	Pimentão	Kg	3,44	4,47
07	Salsinha	Kg	6,71	8,72

**ENTREGA SEMANAL**

Grupo 05 - Leite Pasteurizado			Preço (R\$)
Item	Alimento	Unidade	Convencional
01	Leite Pasteurizado	L	Conforme tabela CONSELEITE/PR



SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

000005



**ENTREGA MENSAL**

Grupos 06 – Lácteos			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Bebida láctea	L	2,20	
02	logurte	L	3,63	

**ENTREGA QUINZENAL**

Grupo 07 – Panificados			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Cuca/bolo simples	Kg	9,15	11,90
02	Pão integral ou de legumes fatiado	Kg	8,23	10,70

**ENTREGA MENSAL**

Grupo 08 – Carnes			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Bisteca suína congelada	Kg	8,06	
02	Filé de bagre ou pescada congelado	Kg	15,72	
03	Filé de tilápia congelado	Kg	23,02	

**ENTREGA MENSAL**

Grupo 09 – Sucos			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Polpa de fruta congelada	Kg	11,06	14,38
02	Suco de laranja integral	L	5,69	7,40
03	Suco de maçã integral	L	9,00	11,70
04	Suco de uva integral	L	8,94	11,62

**ENTREGA MENSAL**

Grupo 10 – Complementos			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Bolacha caseira	Kg	10,94	14,22
02	Doce de frutas pastoso/geleia	Kg	11,69	15,20
03	Mel até 1 Kg	Kg	13,79	17,93

**ENTREGA BIMESTRAL**

Grupo 11 – Feijões			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Feijão cores	Kg	3,88	5,04
02	Feijão preto	Kg	3,50	4,55



SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



**ENTREGA BIMESTRAL**

Grupo 12 – Cereal			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Farinha de mandioca, torrada ou biju	Kg	2,09	2,72

000007

## Cotação de Preços Agricultura Familiar

Item	Produtos Orgânicos	UN	V. Unitário
01	Abobrinha	KG	
02	Acelga	KG	
03	Aipim Mandioca	KG	
04	Alface Crespa	KG	
05	Alho	KG	
06	Banana	KG	
07	Batata Doce	KG	
08	Beterraba	KG	
09	Brócolis	KG	
10	Cebola	KG	
11	Cebolinha Verde	KG	
12	Cenoura	KG	
13	Cenoura	KG	
14	Chuchu	KG	
15	Couve	KG	
16	Couve Flor	KG	
17	Feijão Preto	KG	
18	Laranja	KG	
19	Milho Verde	KG	
20	Mexerica	KG	
21	Pepino	KG	
22	Pimentão	KG	
23	Quiabo	KG	
24	Rabanete	KG	
25	Repolho	KG	
26	Rúcula	KG	
27	Salsinha	KG	
28	Tomate Cereja	KG	
29	Vagem	KG	
30	Bolacha Caseira	KG	8,00
31	Cuca Caseira	KG	8,00
32	Doce de Abobora	KG	20,00
33	Doce de Frutas	KG	20,00
34	Doce de Leite	KG	22,00
35	Pão Caseiro	KG	7,00
36	Carne Bovina D.	KG	9,60
37	Carne Bovina T.	KG	25,00
38	Carne Suína	KG	8,00

João Kallaf

	<b>Convencionais</b>		
39	Abobrinha	KG	2,50
40	Acelga	KG	2,50
41	Aipim Mandioca	KG	3,00
42	Alface Crespa	KG	8,00
43	Alho	KG	25,00
44	Banana	KG	3,00
45	Batata Doce	KG	3,00
46	Beterraba	KG	5,00
47	Brócolis	KG	6,00
48	Cebola	KG	3,00
49	Cebolinha Verde	KG	7,00
50	Cenoura	KG	4,00
51	Cenoura	KG	
52	Chuchu	KG	3,00
53	Couve	KG	6,00
54	Couve Flor	KG	8,00
55	Feijão Preto	KG	3,00
56	Laranja	KG	3,00
57	Milho Verde	KG	6,00
58	Mexerica	KG	4,00
59	Pepino	KG	4,00
60	Pimentão	KG	8,00
61	Poncã	KG	5,00
62	Quiabo	KG	4,00
63	Rabanete	KG	6,00
64	Repolho	KG	3,00
65	Rúcula	KG	7,00
66	Salsinha	KG	7,00
67	Tomate Cereja	KG	5,00
68	Vagem	KG	5,00


Associação dos Peirontes  
de Pedrinhal  
CNPJ: 07770301-0001-43  
Dia 13/04/2017



000009


## Cotação de Preços Agricultura Familiar

Item	Produtos Orgânicos	UN	V. Unitário
01	Abobrinha	KG	
02	Acelga	KG	
03	Aipim Mandioca	KG	
04	Alface Crespa	KG	
05	Alho	KG	
06	Banana	KG	
07	Batata Doce	KG	
08	Beterraba	KG	
09	Brócolis	KG	
10	Cebola	KG	
11	Cebolinha Verde	KG	
12	Cenoura	KG	
13	Chuchu	KG	
14	Couve	KG	
15	Couve Flor	KG	
16	Feijão Preto	KG	
17	Laranja	KG	
18	Milho Verde	KG	
19	Mexerica	KG	
20	Pepino	KG	
21	Pimentão	KG	
22	Quiabo	KG	
23	Rabanete	KG	
24	Repolho	KG	
25	Rúcula	KG	
26	Salsinha	KG	
27	Tomate Cereja	KG	
28	Vagem	KG	
29	Bolacha Caseira	KG	12,00
30	Cuca Caseira	KG	15,00
31	Doce de Abobora	KG	8,00
32	Doce de Frutas	KG	8,00
33	Doce de Leite	KG	11,00
34	Pão Caseiro	KG	5,00
35	Carne Bovina D.	KG	8,50
36	Carne Bovina T.	KG	10,00
37	Carne Suína	KG	7,50

  
 DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI  
 FONE: (42) 3657-1564  
 CNPJ: 18444839/0001-04  
 INSC. EST. 90635510-80  
 RUA ANGELO VICENTIM, 1573  
 85270-000 PALMITAL - PR

000010

	Convencionais		
38	Abobrinha	KG	2,50
39	Acelga	KG	3,75
40	Aipim Mandioca	KG	2,50
41	Alface Crespa	KG	4,50
42	Alho	KG	36,20
43	Banana	KG	2,60
44	Batata Doce	KG	3,00
45	Beterraba	KG	1,99
46	Brócolis	KG	4,00
47	Cebola	KG	1,15
48	Cebolinha Verde	KG	5,00
49	Cenoura	KG	1,90
50	Chuchu	KG	2,00
51	Couve	KG	4,00
52	Couve Flor	KG	5,00
53	Feijão Preto	KG	3,17
54	Laranja	KG	2,60
55	Milho Verde	KG	3,00
56	Mexerica	KG	3,75
57	Pepino	KG	2,00
58	Pimentão	KG	2,80
59	Poncã	KG	2,90
60	Quiabo	KG	3,00
61	Rabanete	KG	2,50
62	Repolho	KG	1,30
63	Rúcula	KG	6,00
64	Salsinha	KG	6,00
65	Tomate Cereja	KG	4,20
66	Vagem	KG	3,00

  
 OUBENA SUPERMERCADO - EIRELI  
 FONE: (42) 3657-1564  
 CNPJ: 18444839/0001-84  
 INSC. EST. 90635510-80  
 RUA ANGELO VICENTIM, 1573  
 85270-000 PALMITAL - PR  
 14/04/2017

000011

Cotação de Preços – Agricultura Familiar

Item	Produtos	Unidade	Valor Unitário
01	Carne Bovina Dianteira	kg	7,80
02	Carne Bovina Traseira	kg	12,50
03	Carne Suína	kg	6,80

27/04/2017

*Maria Dalzoto*

Eunilson de J. Dalzoto - Açougue  
CNPJ: 81.455.525/0001-47



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000012

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 019/2017-GAB

Palmital (PR), 24 de abril de 2017.

Protocolo nº: 408/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando nº 012/2017-EDU, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS (VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, CARNES, DOCES E MASSAS) A SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DEFIRO o pedido.**

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

  
VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Palmital, 25 de abril de 2017.

Venho através deste, justificar a diferença encontrada nos preços utilizados como referência para realização da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, com relação a média das cotações. De acordo com o artigo 29 da Resolução 26/2013 §2 a EEx que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011.

Atenciosamente,



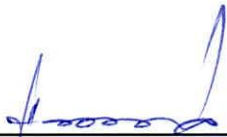
Soraia Angélica Mohanna  
Nutricionista CRN 8 4056

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**PROTOCOLO**

**TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS**

SOLICITAÇÃO Nº 77/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



ANTONIO SIMIANO  
RESPONSÁVEL

**Antonio Simiano**  
Contador  
CRC PR. 024.431/O-0  
CPF 440.998.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000015

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE 81/2017 – LIC

SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO  
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 77/2017

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 08 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Noemi de Lima Moreira  
Responsável

**Protocolo:**  
Departamento de Contabilidade.

Data 08 / 05 / 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# Município de Palmital

## Solicitação 77/2017

### Termo de Referência

000016

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitted em</b>		<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>			
<b>77</b>	<b>Aquisição de Material</b>	<b>25/04/2017</b>		<b>66</b>
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>		
<b>692-1</b>	<b>ELIAS SIOMA</b>	<b>49/2017</b>		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>		
<b>21</b>	<b>Gabinete do Secretário de Educação</b>	<b>MEDIANTE EMISSÃO DE</b>		
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Dias</b>		
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>				
<b>MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR</b>				

#### Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS (VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, CARNES, DOCES E MASSAS) A SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

### PRODUTOS CONVENCIONAIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011912	ABOBRINHA	KG	100,00	2,44	244,00
011913	ACELGA	KG	150,00	2,84	426,00
013976	AIPIM MANDIOCA	KG	150,00	2,87	430,50
001255	ALFACE CRESPA	KG	100,00	5,20	520,00
005246	ALHO	KG	30,00	14,33	429,90
005249	BANANA	KG	200,00	2,39	478,00
011914	BATATA DOCE	KG	120,00	2,77	332,40
001321	BETERRABA - KG	KG	100,00	3,21	321,00
011917	BROCOLIS	KG	100,00	4,68	468,00
000709	CEBOLA	KG	50,00	2,19	109,50
001263	CEBOLINHA VERDE	KG	25,00	5,92	148,00
012071	CENOURA	KG	100,00	2,77	277,00
001264	CHUCHU	KG	70,00	2,28	159,60
001266	COUVE FLOR	KG	120,00	5,68	681,60
013975	COUVE	KG	100,00	4,44	444,00
011925	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	120,00	4,56	547,20
001316	LARANJA	KG	200,00	2,36	472,00
000980	MILHO VERDE	KG	250,00	4,14	1.035,00
000975	MIXRICA	KG	200,00	3,42	684,00
001278	PEPINO	KG	100,00	2,80	280,00
001279	PIMENTÃO	KG	50,00	4,75	237,50
013977	PONCÃ	KG	200,00	3,04	608,00
012077	QUIABO	KG	100,00	3,70	370,00
001280	RABANETE	KG	100,00	3,75	375,00
001282	REPOLHO	KG	150,00	1,92	288,00
001283	RÚCULA	KG	50,00	5,70	285,00
001284	SALSINHA	KG	35,00	6,57	229,95
012078	TOMATE CEREJA	KG	70,00	4,04	282,80
013978	VAGEM	KG	30,00	3,82	114,60
				<b>TOTAL</b>	<b>11.278,55</b>

### Lote 002 PRODUTOS ORGÂNICOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011927	ABOBRINHA ORGÂNICA	KG	300,00	3,17	951,00
009517	ACELGA ORGANICO	KG	300,00	3,69	1.107,00
013968	AIPIM MANDIOCA ORGÂNICA	KG	300,00	3,74	1.122,00
009528	ALFACE CRESPA ORGANICO	KG	250,00	6,76	1.690,00
013971	ALHO ORGÂNICO	KG	50,00	18,63	931,50
011929	BANANA ORGÂNICA	KG	600,00	3,11	1.866,00
011928	BATATA DOCE ORGÂNICA	KG	300,00	3,60	1.080,00





# Município de Palmital

Solicitação 77/2017

Termo de Referência

000017

Equiplano Página:2

011930	BETERRABA ORGÂNICA	KG	300,00	4,18	1.254,00
009518	BROCOLIS ORGANICO	KG	300,00	6,08	1.824,00
013966	CEBOLA ORGÂNICA	KG	200,00	2,84	568,00
009529	CEBOLINHA VERDE ORGANICO	KG	50,00	7,69	384,50
012082	CENOURA ORGÂNICA	KG	350,00	3,60	1.260,00
011934	CHUCHU ORGÂNICO	KG	250,00	2,97	742,50
009530	COUVE FLOR ORGANICO	KG	300,00	7,38	2.214,00
013967	COUVE ORGÂNICA	KG	250,00	5,77	1.442,50
009519	FEIJÃO PRETO TIPO1 ORGANICO	KG	600,00	5,92	3.552,00
012083	LARANJA ORGÂNICA	KG	500,00	3,06	1.530,00
012085	MILHO VERDE ORGÂNICO	KG	500,00	5,38	2.690,00
012086	MIXRICA ORGÂNICA	KG	500,00	4,44	2.220,00
011935	PEPINO ORGÂNICO	KG	250,00	3,64	910,00
013964	PIMENTÃO ORGÂNICO	KG	150,00	6,17	925,50
012088	QUIABO ORGÂNICO	KG	150,00	4,81	721,50
011936	RABANETE ORGÂNICO	KG	100,00	4,88	488,00
009531	REPOLHO ORGANICO	KG	400,00	2,50	1.000,00
009520	RÚCULA ORGANICO	KG	120,00	7,41	889,20
013972	SALSINHA ORGANICO	KG	50,00	8,54	427,00
012089	TOMATE CEREJA ORGÂNICO	KG	200,00	5,25	1.050,00
013970	VAGEM ORGÂNICA	KG	150,00	4,97	745,50
<b>TOTAL</b>					<b>35.585,70</b>

Lote

## 003 PRODUTOS PANFICADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001259	BOLACHA CASEIRA	KG	250,00	10,31	2.577,50
013974	CUCA CASEIRA	KG	250,00	10,72	2.680,00
013973	DOCE DE ABOBORA	KG	50,00	9,90	495,00
013972	DOCE DE FRUTAS	KG	50,00	9,90	495,00
011924	DOCE DE LEITE	KG	50,00	11,23	561,50
001277	PÃO CASEIRO	KG	400,00	6,74	2.696,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.505,00</b>

Lote

## 004 PRODUTOS CARNES

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011920	CARNE BOVINA DIANTEIRA	KG	450,00	8,43	3.793,50
011921	CARNE BOVINA TRASEIRA	KG	450,00	12,50	5.625,00
011968	CARNE SUÍNA	KG	300,00	7,43	2.229,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.647,50</b>

**TOTAL GERAL 68.016,75**

ELIAS SIOMA  
Solicitante



**Município de Palmital**  
**Solicitação 77/2017**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

000018

<b>Solicitação</b>		<b>Nº solicitante</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>			
<b>77</b>	<b>Aquisição de Material</b>		<b>25/04/2017</b>	<b>66</b>
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>		
<b>692-1</b>	<b>ELIAS SIOMA</b>	<b>0/2017</b>		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>		
<b>21</b>	<b>Gabinete do Secretário de Educação</b>	<b>MEDIANTE EMISSÃO DE</b>		
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>		
<b>Nome</b>		<b>Dias</b>		
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>				
<b>MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR</b>				

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS (VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, CARNES, DOCES E MASSAS) A SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

**Lote**  
**1 PRODUTOS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2034 Atividades Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
01560 00111 Transferencia FNDE- PNAE					
Do Exercício					
000709	CEBOLA	KG	30,00	2,19	65,70
001255	ALFACE CRESPA	KG	50,00	5,20	260,00
001259	BOLACHA CASEIRA	KG	200,00	10,31	2.062,00
001263	CEBOLINHA VERDE	KG	15,00	5,92	88,80
001264	CHUCHU	KG	30,00	2,28	68,40
001266	COUVE FLOR	KG	80,00	5,68	454,40
001277	PÃO CASEIRO	KG	300,00	6,74	2.022,00
001278	PEPINO	KG	60,00	2,80	168,00
001279	PIMENTÃO	KG	30,00	4,75	142,50
001280	RABANETE	KG	60,00	3,75	225,00
001282	REPOLHO	KG	100,00	1,92	192,00
001283	RÚCULA	KG	30,00	5,70	171,00
001284	SALSINHA	KG	20,00	6,57	131,40
001316	LARANJA	KG	150,00	2,36	354,00
001321	BETERRABA - KG	KG	60,00	3,21	192,60
005246	ALHO	KG	20,00	14,33	286,60
005249	BANANA	KG	150,00	2,39	358,50
009517	ACELGA ORGANICO	KG	200,00	3,69	738,00
009518	BROCOLIS ORGANICO	KG	200,00	6,08	1.216,00
009519	FEIJÃO PRETO TIPO1 ORGANICO	KG	400,00	5,92	2.368,00
009520	RÚCULA ORGANICO	KG	100,00	7,41	741,00
009528	ALFACE CRESPA ORGANICO	KG	150,00	6,76	1.014,00
009529	CEBOLINHA VERDE ORGANICO	KG	30,00	7,69	230,70
009530	COUVE FLOR ORGANICO	KG	200,00	7,38	1.476,00
009531	REPOLHO ORGANICO	KG	250,00	2,50	625,00
009532	SALSINHA ORGANICO	KG	30,00	8,54	256,20
010668	CARNE SUÍNA	KG	200,00	7,43	1.486,00
011912	ABOBRINHA	KG	60,00	2,44	146,40



**Município de Palmital**  
**Solicitação 77/2017**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

000019

Equiplano		Página:2			
011913	ACELGA	KG	100,00	2,84	284,00
011914	BATATA DOCE	KG	80,00	2,77	221,60
011917	BROCOLIS	KG	60,00	4,68	280,80
011920	CARNE BOVINA DIANTEIRA	KG	230,00	8,43	1.938,90
011921	CARNE BOVINA TRASEIRA	KG	250,00	12,50	3.125,00
011924	DOCE DE LEITE	KG	30,00	11,23	336,90
011925	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	80,00	4,56	364,80
011927	ABOBRINHA ORGÂNICA	KG	200,00	3,17	634,00
011928	BATATA DOCE ORGÂNICA	KG	200,00	3,60	720,00
011929	BANANA ORGÂNICA	KG	300,00	3,11	933,00
011930	BETERRABA ORGÂNICA	KG	200,00	4,18	836,00
011934	CHUCHU ORGÂNICO	KG	200,00	2,97	594,00
011935	PEPINO ORGÂNICO	KG	130,00	3,64	473,20
011936	RABANETE ORGÂNICO	KG	60,00	4,88	292,80
012071	CENOURA	KG	60,00	2,77	166,20
012075	MIXRICA	KG	100,00	3,42	342,00
012077	QUIABO	KG	60,00	3,70	222,00
012078	TOMATE CEREJA	KG	30,00	4,04	121,20
012082	CENOURA ORGÂNICA	KG	180,00	3,60	648,00
012083	LARANJA ORGÂNICA	KG	300,00	3,06	918,00
012085	MILHO VERDE ORGÂNICO	KG	300,00	5,38	1.614,00
012086	MIXRICA ORGÂNICA	KG	300,00	4,44	1.332,00
012088	QUIABO ORGÂNICO	KG	100,00	4,81	481,00
012089	TOMATE CEREJA ORGÂNICO	KG	120,00	5,25	630,00
013964	PIMENTÃO ORGÂNICO	KG	100,00	6,17	617,00
013966	CEBOLA ORGÂNICA	KG	100,00	2,84	284,00
013967	COUVE ORGÂNICA	KG	150,00	5,77	865,50
013968	AIPIM MANDIOCA ORGÂNICA	KG	200,00	3,74	748,00
013970	VAGEM ORGÂNICA	KG	100,00	4,97	497,00
013971	ALHO ORGÂNICO	KG	30,00	18,63	558,90
013972	DOCE DE FRUTAS	KG	30,00	9,90	297,00
013973	DOCE DE ABOBORA	KG	30,00	9,90	297,00
013974	CUCA CASEIRA	KG	150,00	10,72	1.608,00
013975	COUVE	KG	60,00	4,44	266,40
013976	AIPIM MANDIOCA	KG	100,00	2,87	287,00
013977	PONCÃ	KG	150,00	3,04	456,00
013978	VAGEM	KG	20,00	3,82	76,40
013980	MILHO VERDE	KG	180,00	4,14	745,20
<b>Total da dotação</b>					<b>42.653,00</b>

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
002 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0801-2055 Encargos Contrapartida Merenda Escolar  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02690 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
000709	CEBOLA	KG	20,00	2,19	43,80
001255	ALFACE CRESPA	KG	50,00	5,20	260,00
001259	BOLACHA CASEIRA	KG	50,00	10,31	515,50
001263	CEBOLINHA VERDE	KG	10,00	5,92	59,20
001264	CHUCHU	KG	40,00	2,28	91,20
001266	COUVE FLOR	KG	40,00	5,68	227,20



**Município de Palmital**  
**Solicitação 77/2017**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

000020

Equiplano					Página:3
001277	PÃO CASEIRO	KG	100,00	6,74	674,00
001278	PEPINO	KG	40,00	2,80	112,00
001279	PIMENTÃO	KG	20,00	4,75	95,00
001280	RABANETE	KG	40,00	3,75	150,00
001282	REPOLHO	KG	50,00	1,92	96,00
001283	RÚCULA	KG	20,00	5,70	114,00
001284	SALSINHA	KG	15,00	6,57	98,55
001316	LARANJA	KG	50,00	2,36	118,00
001321	BETERRABA - KG	KG	40,00	3,21	128,40
005246	ALHO	KG	10,00	14,33	143,30
005249	BANANA	KG	50,00	2,39	119,50
009517	ACELGA ORGANICO	KG	100,00	3,69	369,00
009518	BROCOLIS ORGANICO	KG	100,00	6,08	608,00
009519	FEIJÃO PRETO TIPO1 ORGANICO	KG	200,00	5,92	1.184,00
009520	RÚCULA ORGANICO	KG	20,00	7,41	148,20
009528	ALFACE CRESPA ORGANICO	KG	100,00	6,76	676,00
009529	CEBOLINHA VERDE ORGANICO	KG	20,00	7,69	153,80
009530	COUVE FLOR ORGANICO	KG	100,00	7,38	738,00
009531	REPOLHO ORGANICO	KG	150,00	2,50	375,00
009532	SALSINHA ORGANICO	KG	20,00	8,54	170,80
010668	CARNE SUÍNA	KG	100,00	7,43	743,00
011912	ABOBRINHA	KG	40,00	2,44	97,60
011913	ACELGA	KG	50,00	2,84	142,00
011914	BATATA DOCE	KG	40,00	2,77	110,80
011917	BROCOLIS	KG	40,00	4,68	187,20
011920	CARNE BOVINA DIANTEIRA	KG	220,00	8,43	1.854,60
011921	CARNE BOVINA TRASEIRA	KG	200,00	12,50	2.500,00
011924	DOCE DE LEITE	KG	20,00	11,23	224,60
011925	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	40,00	4,56	182,40
011927	ABOBRINHA ORGÂNICA	KG	100,00	3,17	317,00
011928	BATATA DOCE ORGÂNICA	KG	100,00	3,60	360,00
011929	BANANA ORGÂNICA	KG	300,00	3,11	933,00
011930	BETERRABA ORGÂNICA	KG	100,00	4,18	418,00
011934	CHUCHU ORGÂNICO	KG	50,00	2,97	148,50
011935	PEPINO ORGÂNICO	KG	120,00	3,64	436,80
011936	RABANETE ORGÂNICO	KG	40,00	4,88	195,20
012071	CENOURA	KG	40,00	2,77	110,80
012075	MIXIRICA	KG	100,00	3,42	342,00
012077	QUIABO	KG	40,00	3,70	148,00
012078	TOMATE CEREJA	KG	40,00	4,04	161,60
012082	CENOURA ORGÂNICA	KG	170,00	3,60	612,00
012083	LARANJA ORGÂNICA	KG	200,00	3,06	612,00
012085	MILHO VERDE ORGÂNICO	KG	200,00	5,38	1.076,00
012086	MIXIRICA ORGÂNICA	KG	200,00	4,44	888,00
012088	QUIABO ORGÂNICO	KG	50,00	4,81	240,50
012089	TOMATE CEREJA ORGÂNICO	KG	80,00	5,25	420,00
013964	PIMENTÃO ORGÂNICO	KG	50,00	6,17	308,50
013966	CEBOLA ORGÂNICA	KG	100,00	2,84	284,00
013967	COUVE ORGÂNICA	KG	100,00	5,77	577,00
013968	APIIM MANDIOCA ORGÂNICA	KG	100,00	3,74	374,00
013970	VAGEM ORGÂNICA	KG	50,00	4,97	248,50



**Município de Palmital**  
**Solicitação 77/2017**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

000021

Equiplano Página:4

013971	ALHO ORGÂNICO	KG	20,00	18,63	372,60
013972	DOCE DE FRUTAS	KG	20,00	9,90	198,00
013973	DOCE DE ABOBORA	KG	20,00	9,90	198,00
013974	CUCA CASEIRA	KG	100,00	10,72	1.072,00
013975	COUVE	KG	40,00	4,44	177,60
013976	AIPIM MANDIOCA	KG	50,00	2,87	143,50
013977	PONCÃ	KG	50,00	3,04	152,00
013978	VAGEM	KG	10,00	3,82	38,20
013980	MILHO VERDE	KG	70,00	4,14	289,80
				<b>Total da dotação</b>	<b>25.363,75</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>68.016,75</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>68.016,75</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

07.002.12.361.1201.2034	42.653,00
Cod 01560 Fonte 00111 G.Fonte E	42.653,00
09.002.08.244.0801.2055	25.363,75
Cod 02690 Fonte 00000 G.Fonte E	25.363,75

ELIAS SIOMA  
Secretário Municipal de Educação



**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017**

**Procedimento Licitatório nº 075/2017**

Chamada Pública n.º 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme a **Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e na Resolução FNDE n.º 4 de 02 de Abril de 2015.**

A Prefeitura Municipal de Palmital-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Moisés Lupion, nº 1001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.680.025/0001-82, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor VALDENEI DE SOUZA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto a **Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e na Resolução FNDE n.º 4 de 02 de Abril de 2015**, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae,. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 21/06/2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, localizada á Rua Moisés Lupion nº 1001, Palmital-PR.

**1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

000023

<b>GUPO 01</b>									
<b>1 PRODUTOS CONVENCIONAIS</b>									
<b>Código</b>	<b>Nome</b>			<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>	
192	ABOBRINHA			KG	100,00		2,44	244,00	
193	ACELGA			KG	150,00		2,84	426,00	
1976	AIPIM MANDIOCA			KG	150,00		2,87	430,50	
255	ALFACE CRESPA			KG	100,00		5,20	520,00	
5246	ALHO			KG	30,00		14,33	429,90	
5249	BANANA			KG	200,00		2,39	478,00	
1914	BATATA DOCE			KG	120,00		2,77	332,40	
1321	BETERRABA - KG			KG	100,00		3,21	321,00	
1917	BROCOLIS			KG	100,00		4,68	468,00	
709	CEBOLA			KG	50,00		2,19	109,50	
263	CEBOLINHA VERDE			KG	25,00		5,92	148,00	
2071	CENOURA			KG	100,00		2,77	277,00	
264	CHUCHU			KG	70,00		2,28	159,60	
266	COUVE FLOR			KG	120,00		5,68	681,60	
1975	COUVE			KG	100,00		4,44	444,00	
1925	FEIJÃO PRETO TIPO 1			KG	120,00		4,56	547,20	
1316	LARANJA			KG	200,00		2,36	472,00	
1980	MILHO VERDE			KG	250,00		4,14	1035,00	
2075	MIXIRICA			KG	200,00		3,42	684,00	
278	PEPINO			KG	100,00		2,80	280,00	
279	PIMENTÃO			KG	50,00		4,75	237,50	
1977	PONCÁ			KG	200,00		3,04	608,00	
2077	QUIABO			KG	100,00		3,70	370,00	
280	RABANETE			KG	100,00		3,75	375,00	
282	REPOLHO			KG	150,00		1,92	288,00	
283	RÚCULA			KG	50,00		5,70	285,00	
284	SALSINHA			KG	35,00		6,57	229,95	
2078	TOMATE CEREJA			KG	70,00		4,04	282,80	
1978	VAGEM			KG	30,00		3,82	114,60	
							<b>TOTAL</b>	<b>11.278,55</b>	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000024

<b>GRUPO 02</b>							
<b>2 PRODUTOS ORGÂNICOS</b>							
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
1927	ABOBRINHA ORGÂNICA	KG	300,00	3,17	951,00		
9517	ACELGA ORGANICO	KG	300,00	3,69	1107,00		
1968	AIPIM MANDIOCA ORGÂNICA	KG	300,00	3,74	1122,00		
9528	ALFACE CRESPA ORGANICO	KG	250,00	6,76	1690,00		
1971	ALHO ORGÂNICO	KG	50,00	18,63	931,50		
1929	BANANA ORGÂNICA	KG	600,00	3,11	1866,00		
1928	BATATA DOCE ORGÂNICA	KG	300,00	3,60	1080,00		
1930	BETERRABA ORGÂNICA	KG	300,00	4,18	1254,00		
9518	BROCOLIS ORGANICO	KG	300,00	6,08	1824,00		
1966	CEBOLA ORGÂNICA	KG	200,00	2,84	568,00		
9529	CEBOLINHA VERDE ORGANICO	KG	50,00	7,69	384,50		
12082	CENOURA ORGÂNICA	KG	350,00	3,60	1260,00		
1934	CHUCHU ORGÂNICO	KG	250,00	2,97	742,50		
9530	COUVE FLOR ORGANICO	KG	300,00	7,38	2214,00		
1967	COUVE ORGÂNICA	KG	250,00	5,77	1442,50		
9519	FEIJÃO PRETO TIPO1 ORGANICO	KG	600,00	5,92	3552,00		
12083	LARANJA ORGÂNICA	KG	500,00	3,06	1530,00		
12085	MILHO VERDE ORGÂNICO	KG	500,00	5,38	2690,00		
12086	MIXIRICA ORGÂNICA	KG	500,00	4,44	2220,00		
1935	PEPINO ORGÂNICO	KG	250,00	3,64	910,00		
1964	PIMENTÃO ORGÂNICO	KG	150,00	6,17	925,50		
12088	QUIABO ORGÂNICO	KG	150,00	4,81	721,50		
1936	RABANETE ORGÂNICO	KG	100,00	4,88	488,00		
9531	REPOLHO ORGANICO	KG	400,00	2,50	1000,00		
9520	RÚCULA ORGANICO	KG	120,00	7,41	889,20		
9532	SALSINHA ORGANICO	KG	50,00	8,54	427,00		
12089	TOMATE CEREJA ORGÂNICO	KG	200,00	5,25	1050,00		
1970	VAGEM ORGÂNICA	KG	150,00	4,97	745,50		
					<b>TOTAL</b>	<b>35.585,70</b>	
<b>GRUPO 03</b>							
<b>3 PRODUTOS PANIFICADOS</b>							
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
1259	BOLACHA CASEIRA	KG	250,00	10,31	2.577,50		
1974	CUÇA CASEIRA	KG	250,00	10,72	2.680,00		
1973	DOCE DE ABOBORA	KG	50,00	9,90	495,00		
1972	DOCE DE FRUTAS	KG	50,00	9,90	495,00		
1924	DOCE DE LEITE	KG	50,00	11,23	561,50		
1277	PÃO CASEIRO	KG	400,00	6,74	2.696,00		
					<b>TOTAL</b>	<b>9.505,00</b>	
<b>GRUPO 04</b>							
<b>4 PRODUTOS CARNES</b>							
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
1920	CARNE BOVINA DIANTEIRA	KG	450,00	8,43	3.793,50		
1921	CARNE BOVINA TRASEIRA	KG	450,00	12,50	5.625,00		
10668	CARNE SUÍNA	KG	300,00	7,43	2.229,00		
					<b>TOTAL</b>	<b>11.647,50</b>	
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>68.016,75</b>	

**VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 68.016,75 (SESSENTA E OITO MIL, DEZESEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 4 De 02 de Abril de 2015, Art.29, §3º).

## **2. FONTE DE RECURSO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 002 12.361.1201-2034 3.3.90.32.00.00.3.3.90.32.05.00**

## **3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE n.º 4 De 02 de Abril de 2015.

### **3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).**

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV – a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### **3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL**

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação: I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor



Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

### **3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

### **4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA**

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE n.º 4 De 02 de Abril de 2015).



4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 01 dia após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ/MF E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 08 (oito) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;



II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## **6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Prefeitura Municipal de Palmital/PR, com sede à Rua Moisés Lupion nº 1001, Palmital/PR, até o dia 13/09/2017, até as 09:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 01 dia após o prazo da apresentação das amostras.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000029

ITEM	PRODUTOS
01	Bolacha Caseira
02	Cuca Caseira
03	Doce de Abobora
04	Doce de Frutas
05	Doce de Leite
06	Macarrão Caseiro
07	Pão Caseiro

## 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

PRODUTOS CONVENCIONAIS	QTDE	LOCAL DA ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA
ABOBRINHA	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
ACELGA	150	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
AIPIM/MANDIOCA DESCASCADA PCT 1K. EMBALAGEM TRANSPARENTE	150	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
ALFACE CRESPA	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
ALHO	30	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BANANA COMUM	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BATATA DOCE	120	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BETERRABA	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BROCOLIS	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
CEBOLA	50	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
CEBOLINHA VERDE	25	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
CENOURA	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
CHUCHU	70	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
COUVE FLOR	120	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
COUVE	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
FEIJÃO PRETO TIPO 1	120	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
LARANJA	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
MILHO VERDE	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000030

MIXIRICA	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
PEPINO	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
PIMENTÃO	500	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
PONCÃ	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
QUIABO	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
RABANETE	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
REPOLHO	150	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
RÚCULA	50	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
SALSINHA	35	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
TOMATE CEREJA	70	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
VAGEM	30	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal

PRODUTOS ORGÂNICOS	QTDE	LOCAL DA ENTREGA	PERIODO CIDADE DE ENTREGA
ABOBRINHA ORGÂNICA	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
ACELGA ORGANICO	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
AIPIM / MADIOCA DESCASCADA ORGÂNICO	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
ALFACE ORGÂNICO	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
ALHO	50	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BANANA ORGÂNICA	600	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BATATA DOCE ORGÂNICA	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BETERRABA ORGÂNICA	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BROCOLIS ORGANICO	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
CEBOLA	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
CEBOLINHA VERDE ORGANICO	50	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
CENOURA ORGÂNICA	350	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
CHUCHU	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
COUVE FLOR ORGANICO	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000031

COUVE MANTEIGA ORGÂNICA	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
FEIJÃO PRETO TIPO1 ORGANICO	600	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
LARANJA	500	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
MILHO VERDE	500	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
MIXIRICA	500	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
PEPINO ORGÂNICO	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
PIMENTÃO ORGÂNICO	150	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
QUIABO ORGÂNICO	150	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
RABANETE ORGÂNICO	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
REPOLHO ORGANICO	400	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
RÚCULA ORGANICO	120	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
SALSINHA ORGANICO	50	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
TOMATE CEREJA ORGÂNICO	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
VAGEM ORGÂNICA	150	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal

PRODUTOS PANIFICADOS	QTDE	LOCAL DA ENTREGA	PERIODI CIDADE DE ENTREG A
BOLACHA CASEIRA	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
CUCA CASEIRA	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
DOCE DE ABOBORA	50	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
DOCE DE FRUTAS	50	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
DOCE DE LEITE	50	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
PÃO CASEIRO	400	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal

PRODUTOS CARNES	QTDE	LOCAL DA ENTREGA	PERIODI CIDADE DE ENTREG A
CARNE BOVINA DIANTEIRA	450	Setor Municipal de Merenda Escolar	Mensal
CARNE BOVINA TRASEIRA	450	Setor Municipal de Merenda Escolar	Mensal
CARNE SUÍNA	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Mensal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



## **8. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado até o 10º dia útil do mês subsequente às entrega, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital ou através do site: [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br)

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.





9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Palmital/PR, 29 de Maio de 2017.

---

**ELIAS SIOMA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**VALDENEI DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

0.003

## ANEXO I

### MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

(MODELO)

CONTRATO N.º /2017

### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a)

\_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º

\_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob n.º \_\_\_\_\_ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de setembro a dezembro de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000035

CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

## CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DO CONTRATO					

## CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000036

orçamentárias:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 002 12.361.1201-2034 3.3.90.32.00.00.3.3.90.32.05.00**

## **CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

## **CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

## **CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

## **CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2017, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax,



carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Palmital/PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Palmital/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA (Grupo Formal)

\_\_\_\_\_  
VALDENEI DE SOUZA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000039

Prefeito Municipal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:



**ANEXO II  
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

A (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 001/2017.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

CARIMBO CNPJ/MF

Representante Legal





**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP**

À Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de (Município)

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 136/2017**

(Nome da entidade), CNPJ/MF \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, (presidente, procurador), nacionalidade, estado civil, portador do RG \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_, DECLARA assumir a responsabilidade:

1) De informar os itens e o volume de venda de cada produtor associado a esta entidade, bem como todo o(s) Projeto(s) de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SAF, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como **anexo VII**.

2) Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/ano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, de cada agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído. Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituto para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato. Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.

3) Que o(s) produtor(es) vinculado (s) a este objeto, possuem produtos para oferta dos gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como **anexo IV**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

CARIMBO CNPJ

Representante legal  
Cargo



**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROJETO DE VENDA**  
**MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço	4. Município/UF				
5. E-mail	6. DDD/Fone			7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Físico		
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone		
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

OBS: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
--------------	---	--------------

**MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

**GRUPO INFORMAL**

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)	7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone

**II - FORNECEDORES PARTICIPANTES**

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000044

6. Nome do representante e e-mail

7. CPF

### III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos
					Produtos

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

0. 15

Total do projeto:

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Prefeitura de  
**PALMITAL**  
Gestão Cidadã | 2013 - 2016

0...46

**MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF		5. CEP
6. N° da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. N° da Agência	11. N° da Conta Corrente	

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal		CPF

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:
---------------	-------------------------------------	------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



## Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 075/2017, instaurado na modalidade CHAMDA PÚBLICA nº 001/2017, em atendimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, no período de 25/05/2017 até 12/06/2017.

Palmital-PR, 26 de Maio de 2017.

**NOEMI DE LIMA MOREIRA**  
Pregoeira





000048

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	3
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O
Dotação Orçamentária*	0700212361120120343390320000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	68.016,76
Data Publicação Termo ratificação	25/05/2017
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 66980070991,0 (Logout)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 Centro

Fone: (42) 3657 1222

Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017**

O Município de Palmital, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 25, de 4 de julho de 2012, e na Resolução FNDE/CD/MEC 26/2013 de 17 de junho de 2013, Resolução nº 04/2015/FNDE/CD/MEC, de 02 de abril de 2015, comunica que realizará Credenciamento conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

**DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA:** 21 de Junho de 2017, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs e 13:00hs as 17:30hs.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Qualidade e Menor Preço por Item.

**VALOR GLOBAL: R\$ 68.016,75 (Sessenta e oito mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos).**

**INFORMAÇÕES:** Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – Departamento de Licitações – CEP 85.270-000, Palmital – Paraná. Fone: (42) 3657-1222 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Palmital – PR e no sítio do Município [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br).

Palmital-PR, 26 de Maio de 2017.



**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Ouro Verde do Oeste**

Aviso de Licitação  
Processo Licitatório nº 031/2017 - Modalidade Sistema Presencial - Tipo Menor Preço  
O Município de Ouro Verde do Oeste, torna público para conhecimento dos interessados, que o Município, no Departamento de Licitações, disponibiliza combustíveis, informações pelo telefone 45 33 8080, no site: <http://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br/licitacao>. Ouro Verde do Oeste, 26 de maio de 2017. Aldacir Domingos Pavan-Prefeito.

45883/2017

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:  
384862417**

Documento emitido em 01/06/2017 18:01:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9955 | 30/05/2017 | PÁG. 24Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)**AVISO DE PREGÃO  
LETRÔNICO Nº 023/2017  
DE PREÇOS Nº 017/2017  
Empresa para Aquisição de Recarga de  
- GLP, em atendimento as Secretarias**

TIPO: Menor Preço Por Lote  
PERÍODO: 12 (doze) meses  
DATA DA ABERTURA: 13/06/2017 HORÁRIO: 09:00H  
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.743,38 (Oitenta mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)  
ENDEREÇO: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 11:30 às 17:30 h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.  
PARANAGUÁ, 29 DE MAIO DE 2017  
ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH  
PREGOEIRA

46161/2017

**Palmital**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro  
Fone: (42) 3657 1222  
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017

O Município de Palmital, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 25, de 4 de julho de 2012, e na Resolução FNDE/CD/MEC 26/2013 de 17 de junho de 2013, Resolução FNDE/MEC nº 04, de 02 abril de 2015 comunica que realizará Credenciamento conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA:** 21 de Junho de 2017, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs e 13:00hs às 17:30hs. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Qualidade e Menor Preço por Item.

**VALOR GLOBAL: R\$ 68.016,75 (Sessenta e oito mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos).** **INFORMAÇÕES:** Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro - Departamento de Licitações - CEP 85.270-000, Palmital - Paraná. Fone: (42) 3657-1222 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Palmital - PR e no sítio do Município [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br).

Palmital-PR, 26 de Maio de 2017.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Interino

46004/2017

**AVISO DE PREGÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017**

**OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 50/70, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas**

TIPO: Menor Preço Por Lote  
PERÍODO: 12 (doze) meses  
DATA DA ABERTURA: 13/06/2017 HORÁRIO: 14:00H  
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.420.064,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte mil e sessenta e quatro reais)  
ENDEREÇO: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br)  
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 678/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 11:30 às 17:30 h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 29 DE MAIO DE 2017  
PAULA SCOMAÇÃO PEREIRA DE CARVALHO D' AGOSTINI  
PREGOEIRA

46085/2017

**Perobal****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE Nº39/2017**

O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de material médico/hospitalar destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Perobal, para posterior distribuição às unidades de saúde do Município de Perobal. TIPO: Menor Preço - Por Lote. DATA DA ABERTURA: Segunda-Feira, 12 de junho de 2017 - HORÁRIO: 14:00; LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 022/2007.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado ou pelo fone: 44- 36258300, através do endereço eletrônico: [www.perobal.pr.gov.br](http://www.perobal.pr.gov.br); link: Processos Licitatórios de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 25 de maio de 2017.

ASS ALMIR DE ALMEIDA  
CAR Prefeito Municipal

45989/2017

**Paraíso do Norte**

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1776/2017  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 42/2017 de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário do Noroeste em 06 de janeiro de 2017, comunica que foi alterado o dia da realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017 - MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, por motivo de correção/alteração no Edital de Licitação. A nova data de abertura acontecerá às 9h do dia 19 de junho de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná objetivando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos Projetos do Café da Roça e Café da Moda. O Novo Edital de Licitação e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Departamento de Administração Geral Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara 88, centro, durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo site [www.paraisonorte.pr.gov.br>portaltransparencia>administracao>licitacao](http://www.paraisonorte.pr.gov.br>portaltransparencia>administracao>licitacao). Maiores informações: (44) 3431-8000 ou pelo e-mail: [licitacao@paraisonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisonorte.pr.gov.br); [planejamento@paraisonorte.pr.gov.br](mailto:planejamento@paraisonorte.pr.gov.br). Paraíso do Norte, 29 de maio 2017.

**Elisângela Dias de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação

46212/2017

**Pinhais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 043/2017 - Sistema de Registro de Preços**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de roçada. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.505.888,00. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 12/06/2017, às 09:00 horas. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 30/05/2017 ao dia 09/06/2017. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5068, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 29/05/2017.

46266/2017

000052

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro  
Fone: (42) 3657 1222  
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000  
**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017**

O Município de Palmital, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 25, de 4 de julho de 2012, e na Resolução FNDE/CD/MEC 26/2013 de 17 de junho de 2013, Resolução FNDE/MEC nº 04, de 02 abril de 2015 comunica que realizará Credenciamento conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA:** 21 de Junho de 2017, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs e 13:00hs as 17:30hs.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Qualidade e Menor Preço por Item.

**VALOR GLOBAL: R\$ 68.016,75 (Sessenta e oito mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos).** **INFORMAÇÕES:** Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – Departamento de Licitações – CEP 85.270-000, Palmital – Paraná. Fone: (42) 3657-1222 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Palmital – PR e no sítio do Município [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br).

Palmital-PR, 26 de Maio de 2017.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Interino



### PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2017

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 14:00 hs do dia 12 de Junho do ano de 2017, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizada na Avenida Hermes Vissoto nº 810, em Icaraima, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR LOTE, para Celebração de ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de medicamentos de "A" a "Z" "de referência, genéricos e similares" constantes da Tabela Oficial da ANVISA - CMED, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, mediante maior desconto percentual no Preço Fabrica (PF) sobre os preços constantes da coluna para o Estado do Paraná da Lista Oficial de Preços editada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED da ANVISA, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I do edital. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: A entrega dos produtos objeto deste Edital, deverá ocorrer em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da entrega da Ordem(s) de Compra(s), seja pessoalmente ou por meios eletrônicos. - PREGÃO MÁXIMO DE CADA PRODUTO: O valor de referência para os produtos são os constantes da lista de preços, editada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED da ANVISA, coluna de Preço Fabrica - (PF). Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014 o lote I fica destinado à participação exclusiva de ME's, EPP's e MEI's. O lote II fica aberto à participação de todas as empresas independentemente de sua modalidade. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser examinados, e fornecidos aos interessados, diretamente na Prefeitura Municipal de Icaraima, na Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima/PR, mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08:00 h às 11:30 e 13:30 às 17:00 e no telefone (44) 3665-8000, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93, ou pelo site WWW.icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 26 de maio de 2017  
JOÃO GILSON PRADO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

Registro de Preços Nº 32/2017 Objeto: Aquisição de madeira para construção de Ponte sobre o Rio Sapucaia, na divisa entre Iguaçu, Braganey e Corbélia. Data da sessão de abertura: 12/06/2017

Horário da sessão de abertura: 09h00min Valor estimado: R\$ 43.120,00 (Quarenta e três mil cento e vinte reais). Local: Prefeitura Municipal de Iguaçu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguaçu - Paraná. Informações: (45) 3248-1159

Iguaçu, 25 de Maio 2017.  
ANA LÚCIA DE SOUZA  
Prefeitura

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGPNº 68/2017

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGPNº 68/2017 - Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a logística de entrega.

O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br, a partir do dia 31/05/2017. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 29 de maio de 2017.  
FÁBIO CAVAZOTTI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mallet, designados pela Portaria nº 035/2017 de 19 de abril de 2017, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com a devida autorização expedida pelo Senhor Moacir Alfredo Szinvelski, Prefeito Municipal, de conformidade com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 041/2017 com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) caixa/caçamba para roll on roll off, a qual será utilizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017053000179

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 29 de maio de 2017 até às 13h30min do dia 13 de junho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h00min às 16h00min do dia 13 de junho de 2017.

PREGÃO: às 16h05min horas do dia 13 de junho de 2017.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) a partir de 29/05/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet-PR, 26 de maio de 2017.  
PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017. Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas, para prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais clínicos e diagnósticos, para estratificação e classificação de pacientes com Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Baciloscopia destinados a Secretaria Municipal de Saúde pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 12 de junho de 2017 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 13 de junho de 2017 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@capitaldauvafina.com.br](mailto:compras@capitaldauvafina.com.br)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017. Objeto: Aquisição de Extintores destinados aos Veículos da Frota Municipal e aos Departamentos e Secretarias deste Município pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 12 de junho de 2017 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 13 de junho de 2017 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@capitaldauvafina.com.br](mailto:compras@capitaldauvafina.com.br)

Marialva-PR, 26 de maio de 2017.  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017 - PMM

EXCLUSIVO PARA ME e EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017-LIC MODALIDADE: Pregão Eletrônico TIPO: Menor preço unitário do item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 044/2017 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos. A empresa habilitada é:

A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.319.557/0003-78, no item 01 com valor unitário de R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 26.910,00 (vinte e seis mil novecentos e dez reais);

Marmeleiro-PR, 26 de maio de 2017.  
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2016

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: COOPERATIVA REGIONAL DOS VITINICULTORES DO SUDESTE DO PARANÁ - CNPJ: 11.555.858/0001-39 - Suco de Uva Integral.

Marmeleiro-PR, 25 de maio de 2017.  
THAÍS VERGÍNIO BIAVA  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, comunica aos interessados em participar da Tomada de Preço nº 003/2017, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO ZELLERHOFF FILHO, CONFORME PROGRAMA ESPORTES GRANDES EVENTOS, PROCESSO Nº1032434-32/2016 - CONVÊNIO Nº 831371, MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA/MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte retificação no edital supramencionado:

ONDE-SE LÊ: No item 7.1.4 alínea "d":

d) Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado junto ao CREA ou CAU, acompanhado da certidão de registro de atestado e Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que seu(s) responsável (eis) técnico(s) já executou (aram) obra (s) ou serviço (s) de complexidade compatível ao objeto da licitação/com metragem quadrada igual ou superior ao objeto licitado.

LEIA-SE: d) Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado junto ao CREA ou CAU, acompanhado da certidão de registro de atestado e Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que seu(s) responsável (eis) técnico(s) já executou (aram) obra (s) ou serviço (s) de complexidade compatível ao objeto da licitação.

Ficando desde já designada a data de 19 de junho de 2017, às 08h45min para o recebimento dos envelopes, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Av. Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545), fax 44-3252 4545 - "email" [licitacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperanca.pr.gov.br).

Em 26 de maio de 2017.  
MOACIR OLIVATTI  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2017

O Município de Ouro Verde do Oeste, torna público que fará realizar no Paço Municipal, Rua Curitiba nº 657, Departamento de Licitações, PREGÃO, para aquisição de combustíveis. Informações pelo telefone 45 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080, no site: <http://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br/licitacao>.

Ouro Verde do Oeste-PR, 26 de maio de 2017.  
ALDACIR DOMINGOS PAVAN  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017

O Município de Palmital, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 25, de 4 de julho de 2012, e na Resolução FNDE/CD/MEC 26/2013 de 17 de junho de 2013, Resolução FNDE/MEC nº 04, de 02 abril de 2015, comunica que realizará Credenciamento conforme as seguintes especificações: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA: 21 de Junho de 2017, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs e 13:00hs às 17:30hs. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Qualidade e Menor Preço por Item VALOR GLOBAL: R\$ 68.016,75 (Sessenta e oito mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos). INFORMAÇÕES: Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro - Departamento de Licitações - CEP 85.270-000, Palmital - Paraná. Fone: (42) 3657-1222 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Palmital - PR e no sítio do Município [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br).

Palmital-PR, 26 de Maio de 2017.  
VALDENI SOUZA  
Prefeito Interino

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 50/70, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas TIPO: Menor Preço Por Lote PERÍODO: 12 (doze) meses VALOR ESTIMADO: R\$ 8.420.064,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte mil e sessenta e quatro reais)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000054

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro  
Fone: (42) 3657 1222

Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

**##ATO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017**

##TEX O Município de Palmital, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 25, de 4 de julho de 2012, e na Resolução FNDE/CD/MEC 26/2013 de 17 de junho de 2013, Resolução FNDE/MEC nº 04, de 02 abril de 2015, comunica que realizará Credenciamento conforme as seguintes especificações: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.** DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA: 21 de Junho de 2017, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs e 13:00hs às 17:30hs. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Qualidade e Menor Preço por Item VALOR GLOBAL: R\$ 68.016,75 (Sessenta e oito mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos).** **INFORMAÇÕES:** Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – Departamento de Licitações – CEP 85.270-000, Palmital – Paraná. Fone: (42) 3657-1222 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Palmital – PR e no sítio do Município [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br).

##DAT Palmital-PR, 26 de Maio de 2017.

**##ASS VALDENEI SOUZA**

**##CAR Prefeito Municipal Interino**

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA, residente na localidade DIVISOR inscrita na Cédula de Identidade RG n.º 8.237.490-6 e CPF n.º 027.778.039-00, a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 001/2017.

Palmital, 21 de Junho de 2017.

Marilda Fryder Matoso de Oliveira

MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA

Rosana  
Agnaldo  
Jéssica

Padre

marilda

Elsomzele

Andrie

Cláudia

Neusa

Md.

000056

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



SOLENO DIREITO



*Marilda Fryder Matozo de Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.237.490-6 DATA DE EXPEDICAO 28/10/1997

NOME MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO VENCESLAU FRYDER  
CLAUDIA LUCZKIEWICZ FRYDER

NATURALIDADE PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO 20/08/1973

DOC ORIGEM COMARCA-PALMITAL/PR, I DETIDO  
C. 248 2536, LIVRO-813, FOLHA-16

PR CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

LEI N.º 146 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

GPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição 027778039-00

Data de Nascimento 20/08/73



Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL

*21 / 06 / 2014*

Ass. *[Signature]*

PI USO INTERNO

*Rosana*  
*Prado*  
*Paulo*  
*Cláudia*  
*Marilda*  
*Elisomgler*  
*Neusa*  
*Neti*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

## TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL


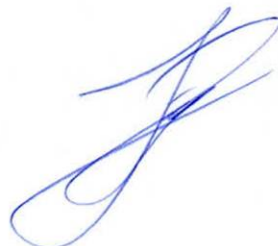


## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.778.039-00, situado no endereço DIVISOR, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 21 de Junho de 2016.

Assinatura

*Marilda Fryder Matozo de Oliveira*  
MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA

  
*André*  
*Rosane*  
*A Galdo*  
*Juca*  
*Pedro*  
*Claudia*  
*Marilda*  
*Elesongela*  
*Nessa*  
*Meli*  
  




## REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

MARIA VALDETE PACHECO, residente na localidade VILA RURAL – ALTA FLORESTA inscrita na Cédula de Identidade RG n.º 10.024.967-7 e CPF n.º 052.637.969-35, a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 001/2017.

Palmital, 21 de junho de 2017.



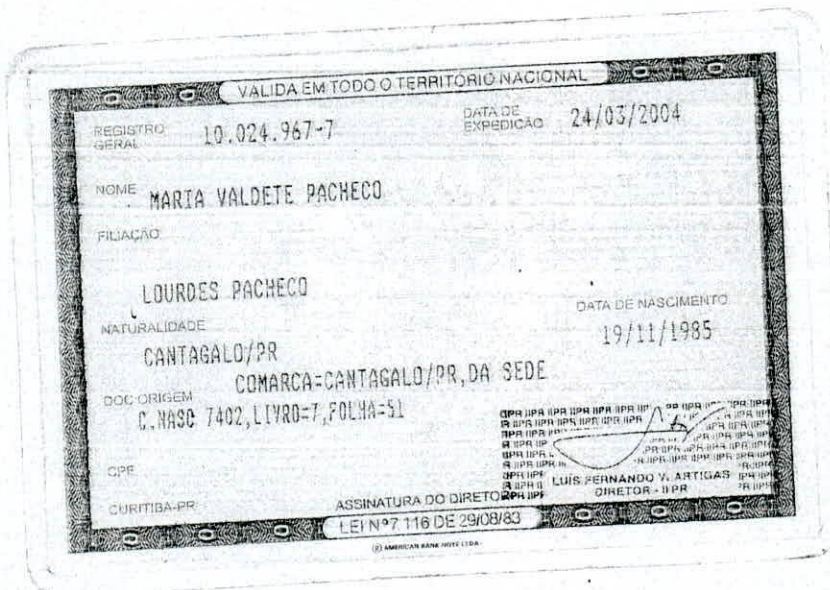
MARIA VALDETE PACHECO

Rosana  
A Galdo  
Dircia  
Andréia  
neusa  
Meli

Pedro  
Claudia  
marilda  
Élesonzele



000053



*[Handwritten signature]*

Rosana Pedro  
 Agnaldo Claudia  
 Dirceu Marilda  
 Andreis Elisongela

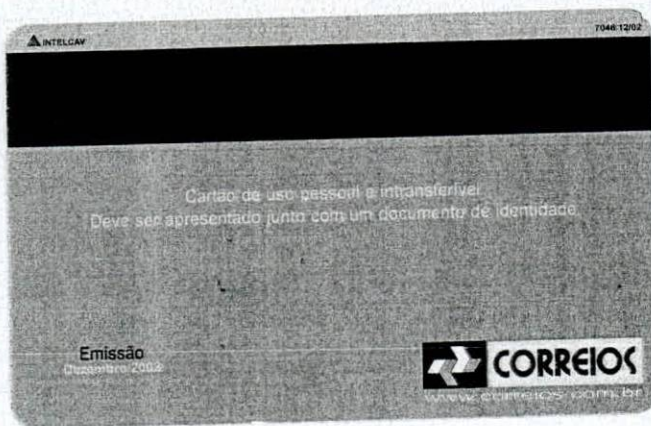
*[Large handwritten signature]* naise Meli *[Small circled mark]*

Prefeitura Municipal de Palmital  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 21 / 06 / 2011

Ass. *[Signature]*  
 PI/USO INTERNO

*[Small handwritten mark]*

000060



*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL  
21 / 06 / 2014  
Ass. *[Signature]*  
PI USO INTERNO

*[Handwritten signatures]*  
Rosana Pedro  
A Galdo claudia  
Dirceu marilda  
André Elisomgeba  
Neli neuze

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

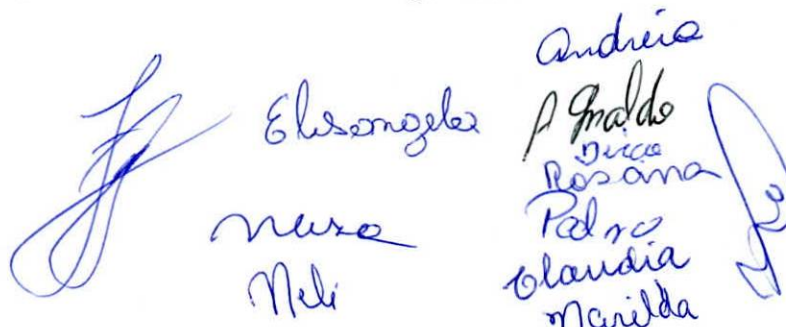
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

MARIA VALDETE PACHECO, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.637.969-35, situado no endereço VILA RURAL – ALTO FLORESTA, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 21 de junho de 2017.

Assinatura

MARIA VALDETE PACHECO



Elisoneide  
Meli  
Andrie  
A Galdo  
Dica  
Rosana  
Pedro  
Claudia  
Marilda

## REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

ROSANA MARTINS VAZ, residente na localidade RIO NOVO inscrita na Cédula de Identidade RG n.º 7.982.133-0 e CPF n.º 007.369.489-45, a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 003/2016.

Palmital, 21 de Junho de 2017.

Rosana martins Vaz

ROSANA MARTINS VAZ

Pedro  
Rosana  
A Galdo  
Dirce  
Andréia  
Neusa  
Meli

Cláudia  
marilda  
Elesangela

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Rosana Martins Vaz*  
 ROSANA MARTINS VAZ

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/04/99

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO E DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Rosana Martins Vaz*  
 ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Elisângela*  
*Maura*  
*M.A.*  
*Andréia*  
*Grice*  
*A. Gabriel*  
*Rosana*  
*Pedro*  
*Estelita*

*[Handwritten mark]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
 ROSANA MARTINS VAZ

Nº de Inscrição  
 007369489-45

Data do Nascimento  
 17/08/74



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.982.133 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/1997

NOME ROSANA MARTINS VAZ

FILIAÇÃO JOSE MARIA MARTINS LOURDES DOS SANTOS MARTINS

NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR COMARCA-PALMITAL/PR, 1 OFÍCIO

DATA DE NASCIMENTO 17/08/1974

DOC. ORIGEM C.CAS 2261, LIVRO-B12, FOLHA=41

CPF ASSINATURA DO TITULAR

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

LEI Nº 116 DE 21/03

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

21/06/2014

ASS. [Signature]

P/USO INTERNO

000063

*[Handwritten mark]*

## TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

ROSANA MARTINS VAZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.489-45, situado no endereço RIO NOVO, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 21 de Junho de 2017.

Assinatura

*Rosana martins vaz*

ROSANA MARTINS VAZ

*Elisonegelo*  
*Bláudia Marelda*  
*Andreu*

*Pedro A Gnaldo*  
*Diego*  
*Nuno*  
*Meli*  
*Rosana*

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**

PEDRO STESKO, residente na localidade ASS. BELA MANHÃ inscrito na Cédula de Identidade RG n.º 7.227.415-6 e CPF n.º 035.768.969-02, a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 001/2017.

Palmital, 21 de junho de 2017.

*Pedro Stesko*

PEDRO STESKO

*[Handwritten signature]*

*Pedro*

*[Handwritten signature]*  
Rosane  
Andria

*Jirca*  
Claudia

*Elsomgla*  
Neli

*Marilda*

*[Handwritten signature]*

*Neuro*

*[Handwritten mark]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**PEDRO STESKO**

Nº de Inscrição **035768969-02** Data do Nascimento **10/07/77**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.227.415-6 DATA DE EXPIRAÇÃO 06/10/1994

Nome **PEDRO STECKO**

FILIAÇÃO **JOSE STECKO**  
**ADELIA BUGDANOVIEZ STECKO**

NATURALIDADE **RONCADOR/PR** DATA DE NASCIMENTO **10/07/1977**

LOCAL ORIGEM **COMARCA-CAMPO MOURÃO/PR, RONDONÓPOLIS**

C.NASC **1094, LIVRO=A11, FOLHA=87**

CPF **035768969-02**

ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]* **Bel. Douglas Haquim**

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Ass. \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

**21/06/2007**

**PI USO INTERNO**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *[Handwritten Signature]*  
**PEDRO STESKO**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 16/12/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**[Fingerprint]** **[Portrait Photo]**

**Pedro Stesko**

ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*meuse*  
*Rosane*  
*Agradado*  
*Jurca*  
*Andressa*  
*marilda*

*Pedro*  
*blaudia*  
*Elisoneide*

030066

## TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

PEDRO STESKO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.768.969-02, situado no endereço ASS. BELA MANHÃ – COMIL, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 21 de junho de 2017.

Assinatura

*Pedro Stesko*  
PEDRO STESKO

*meuse*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Blaudia*  
*Andrie*  
*Rosane*  
*A Galdo*  
*Disse*  
*Pedro*  
*Marilda*  
*Elesomzebo*  
*Meli*

## REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

AGNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, residente na localidade BARRA GRANDE inscrito na Cédula de Identidade RG n.º 7.500.429-0 e CPF n.º 025.366.989-80, a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 001/2017.

Palmital, 21 de junho de 2017.

Agaldo A de Oliveira

AGNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Rosang Pedro  
A Galdo Claudia  
Dirce Marilda  
Andris Ebsomgeles  
neuse  
Neli

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**AGNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Nome de Inscrição  
**025366989-80**

Data do Nascimento  
**07/07/77**



Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL

21 / 06 / 2011

ASS. \_\_\_\_\_

P/USO INTERNO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Aginaldo A de Oliveira*  
AGNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 09/11/96

*Francina*  
*Aginaldo*  
*Felipe*  
*Blavanda*  
*Elisângela*  
*Andrie*  
*Maria*  
*Maria*

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 7.500.429-0

DATA DE EXCÍPIA 14/06/1995

NOME  
**AGNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO  
**SELIVIO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**EZILDA DE MOURA OLIVEIRA**

NATURALIDADE  
**MARIOPOLIS/PR**

DATA DE NASCIMENTO  
**07/07/1977**

DOC. ORIGEM  
**COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIOPOLIS**

C.NASC 5574, LIVRO=A7, FOLHA=194

CPF  
**025366989-80**

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO  
*Aginaldo A de Oliveira*  
**Bel. Renato**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

015  
120034

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




*Aginaldo A de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

030069

## TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

AGNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.366.989-80, situado no endereço Barra Grande, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 21 de junho de 2017.

Assinatura

*Agualdo A de Oliveira*

AGNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA



Pedro  
Andrei  
El  
marilda

Elesomgelo

meu  
Mele



Agualdo  
Direce  
Rosana  
Claudia



## REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

ELISANGELA ZAPOTOCHOVE, residente na localidade DE RIO BRANCO, inscrita na Cédula de Identidade RG n.º 9.487.880-2 e CPF n.º 032.020.579-79, a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 001/2017.

Palmital, 21 de Junho de 2017.

Elisangela Zapotochove

ELISANGELA ZAPOTOCHOVE

Rosana  
Araldo  
Dirceu  
Andréia  
Nereu

Pedro  
Claudia  
marilda  
Elisangela  
Neli



CÓDIGO DE CONTROLE  
7408.48CD.4C14.DA07

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:39:14 do dia 16/12/2011 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ELISANGELA ZAPOTOCHOVE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL

21/12/2011

ASS. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

USO INTERNO

000072

*Resposta*  
*Agradço*  
*Andrino*  
*Maria*  
*Maria*  
*Paulo*  
*Blaudiva*  
*Maria*  
*Elisangela*  
*Maria*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**032.020.579-79**

Nome  
**ELISANGELA ZAPOTOCHOVE**

Nascimento  
**13/09/1980**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.487.880-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2002

NOME ELISANGELA ZAPOTOCHOVE

FILIAÇÃO ESTANISLAU ZAPOTOCHOVE  
JOANA URSULA ZAPOTOCHOVE

NATURALIDADE PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO 13/09/1980

DOC ORIGEM COMARCA: PALMITAL/PR, DA SEDE  
C. NASC 6903, LIVRO-A17, FOLHA-298

CPF 032.020.579-79

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

## TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

ELISANGELA ZAPOTOCHOVE, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.020.579-79, situado no endereço Rio Branco, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 21 de Junho de 2017.

Assinatura

*Elisangela Zapotochov*

ELISANGELA ZAPOTOCHOVE



*Claudia  
Rosana*

*A. Galdo  
Dirca  
Marilda*

*Pedro  
André  
Elisangela  
neusa  
Neli*





## REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

DIRÇO GONÇAVES AMERICANO, residente na localidade DIVISOR DO RIO BRANCO inscrito na Cédula de Identidade RG n.º 5.816.064-4 e CPF n.º 791.121.379-87, a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 001/2017.

Palmital, 21 de Junho de 2017.

Dirço G. Americano

DIRÇO GONÇALVES AMERICANO

Rosana Pedro  
P. Galdo Claudia  
Dirço Marilda  
Andrie Elisomgela  
Nessa Meli



me

Maria  
M. M. M.

Paula  
Andréia  
Márcia

Renata  
A. Prado  
Guia

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

P/ USO INTERNO

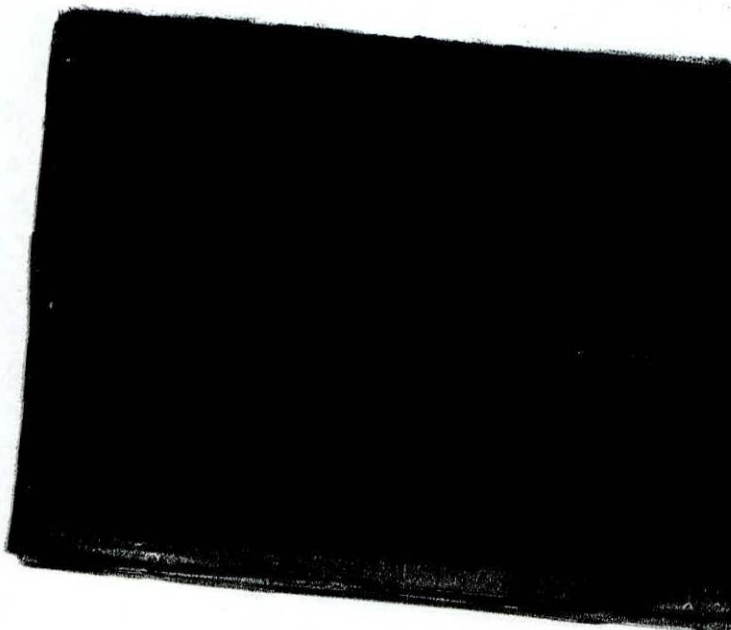
Ass.

21 / 06 / 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Palmatal

(Handwritten mark)



000075

## TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

DIRÇO G. AMERICANO, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.121.379-87, situado no endereço DIVISOR DO RIO BRANCO – PALMITAL/PR, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 21 de Junho de 2017.

Assinatura

DIRÇO G. AMERICANO

*Dirço G. Americano*

*neuse*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Elianezela  
Claudia  
André  
Rosana  
Agnaldo  
Júlio  
Pedro  
Márcia  
*[Handwritten signature]*  
Meli

## REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

NELI PEREIRA DE ALMEIDA, residente na localidade GUABIROBA (endereço completo da matriz), inscrita na Cédula de Identidade RG n.º 8.602.977-4 e CPF n.º 048.151.869-01, a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 001/2017.

Palmital, 21 de Junho de 2017.

Neli P. Almeida

Neli Pereira de Almeida

Pedro  
Claudia  
marilda  
Rosana  
Agnaldo  
Jéssica  
Andriana

Elianyelle  
Neli  
Nesse

Neli

000078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIRETO

*Neli Pereira de Almeida*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.602.977 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/1999

NOME NELI PEREIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO AUREO PEREIRA DE ALMEIDA  
HENAIDE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

NATURALIDADE PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO 06/12/1977

COMARCA=PALMITAL/PR, SEDE

DOC ORIGEM C.NASC 7274, LIVRO=18, FOLHA=71

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL

21 / 06 / 2014

Ass. \_\_\_\_\_  
PLUSO INTERNO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

048.151.869-01

NELI PEREIRA DE ALMEIDA

06/12/1977

*Pedro*  
*Andressa*  
*Bláudia*  
*marilda*

*Roxana*  
*Agnaldo*  
*Dirce*  
*Elisangela*  
*Neli*

*meus*

*Me*

## TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Neli Pereira de Almeida inscrito no CPF/MF sob o nº 048.151.869-01, situado no endereço Guabiroba, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 21 de Junho de 2017.

Assinatura

*Neli P. Almeida*

Neli Pereira de Almeida

*Elisângela*

*Andréia*

*Pedro Agnaldo*

*QUE  
ROSA*

*Cláudia*

*Marcida*

*Neuse*

*Neli*

## REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

NEUSA DOS SANTOS OBAL, residente na localidade JAGUATIRICA inscrita na Cédula de Identidade RG n.º 6.901.845-9 e CPF n.º 004.222.569-86, a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 001/2017.

Palmital, 21 de junho de 2017.



NEUSA DOS SANTOS OBAL

Rosana Tedno  
Agnaldo Claudia  
Gisele Marilda  
André Elsonzelo  
Neusa Mdi





Prefeitura Municipal de Palmital  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 21 / 06 / 2017  
 Ass. \_\_\_\_\_  
 PI/ USO INTERNO

Rosana Pedro  
 Agnaldo Claudia  
 Dica, Marilda  
 Andreia Elisomgela  
 Neusa Meli

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

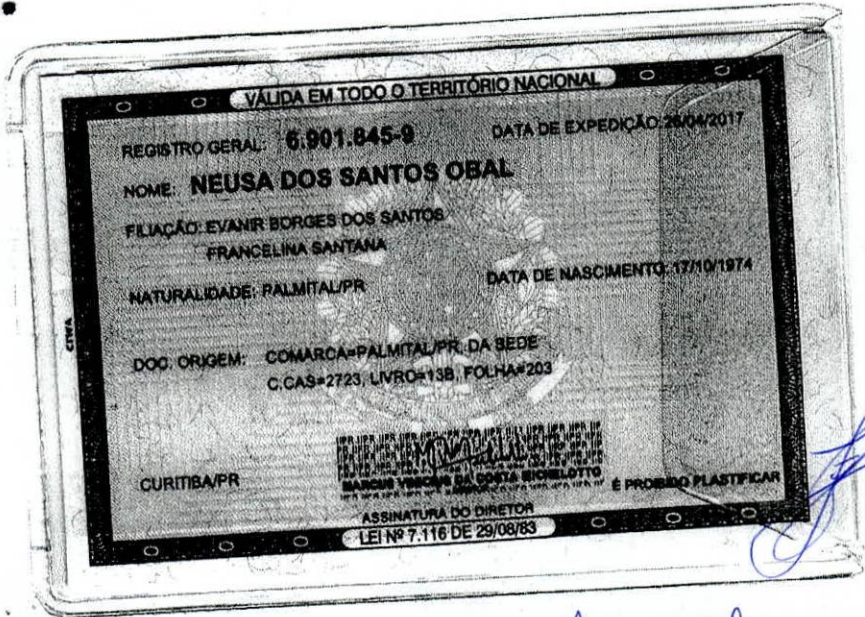
*(Handwritten signature)*



00082



Prefeitura Municipal de Palmital  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 21 / 06 / 2017  
 Ass. \_\_\_\_\_  
 PI USO INTERNO



Rosana  
 A. Galdo  
 Birge  
 Pedro  
 Andreia  
 Claudia  
 Mailda  
 Elesonzele  
 Neusa  
 Mdi

[Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]

## TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017



NEUSA DOS SANTOS OBAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.222.569-86, situado no endereço JAGUATIRICA, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 21 de junho de 2017.

Assinatura

  
NEUSA DOS SANTOS OBAL



  
Andrieo  
Pedro A Galdo  
Girac  
Rosana  
Claudia  
mailda  
Elesongela  
neuse  
Meli 

## REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CLÁUDIA L. FRYDER, residente na localidade DIVISOR DO RIO BRANCO inscrita na Cédula de Identidade RG n.º 1.058.133 e CPF n.º 028.800.229-67, a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 001/2017.

Palmital, 21 de junho de 2017.

Cláudia L. Fryder

CLÁUDIA L. FRYDER

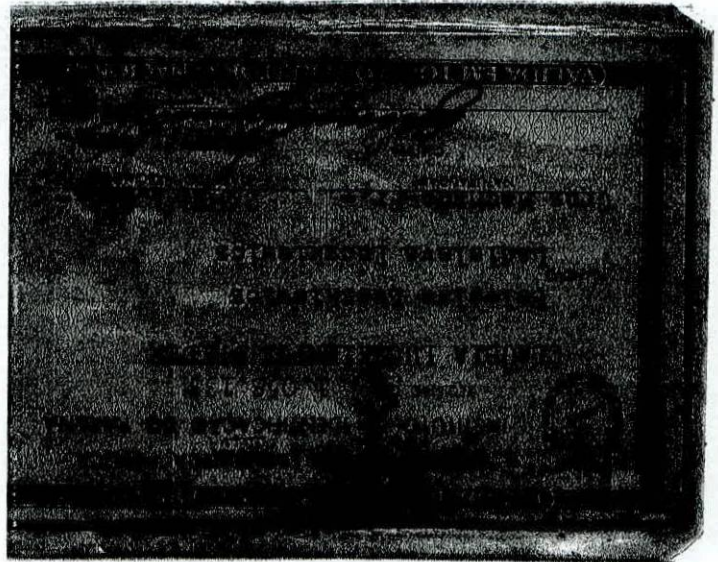
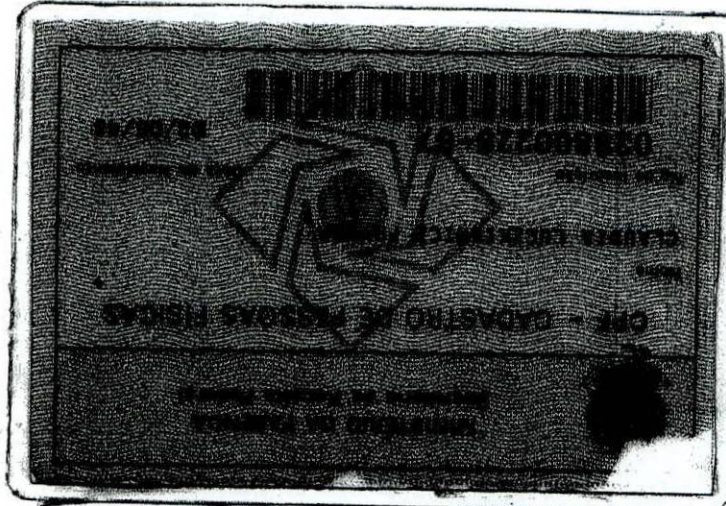
Rosângela  
A. Galvão  
Jirca  
Amanda  
Pedro  
Cláudia  
Marilda  
Elesomgele  
Nessa  
Meli

Ma



Maria  
 Gilda  
 Maria  
 Andreia  
 Pedro  
 Eduarda  
 Maria  
 Gilda  
 Maria  
 Andreia  
 Pedro  
 Eduarda

Ass. \_\_\_\_\_  
 P/USO INTERNO \_\_\_\_\_  
 21 / 06 / 2017  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Prefeitura Municipal de Palmital



## TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

CLÁUDIA L. FRYDER, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.800.229-67, situado no endereço Divisor do Rio Branco, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 21 de Junho de 2017.

Assinatura

CLÁUDIA L. FRYDER

*Claudia L. Fryder*




Andreia  
Rosana  
Aguiar



Jéssica  
Pedro

Claudia  
Marelda  
Eliomiglla

Neusa  
Mili



**CHAMAMENTO PÚBLICO n° 001/2017**

O Município de Palmital, Estado do Paraná com fundamento na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009, na Resolução/CD/FNDE n° 25, de 4 de julho de 2012, e na Resolução FNDE/CD/MEC 26/2013 de 17 de junho de 2013, Resolução n° 04/2015/FNDE/CD/MEC, de 02 de abril de 2015, comunica que realizará Credenciamento conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

**DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA:** 21 de Junho de 2017, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs e 13:00hs as 17:30hs.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Qualidade e Menor Preço por Item.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 88.016,76 (Oitenta e oito mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

**INFORMAÇÕES:** Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro - Departamento de Licitações - CEP 85.270-000, Palmital - Paraná. Fone: (42) 3657-1222 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Palmital - PR e no sítio do Município [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br).

Palmital-PR, 26 de Maio de 2017.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2017

SÚMULA: Nomear membros do Conselho do Plano Diretor Municipal do Município de Palmital e as outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal da Cidade de Palmital para a primeira gestão com duração de três anos.

ORGÃOS	TITULARES	SUPLENTE
<b>REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO</b>		
Poder Executivo	Eduardo Orestes Tomam	Sandra Mara dos Santos Ferraz
Poder Executivo	Fernando Ferreira Soares	Daniel Amorim Schriener
Poder Executivo	Vidal Camilo Cavera	João Ramuel Leal de Almeida
Poder Executivo	Rosilda Gomes da Silva	Miguel Bura Sobrinho
Poder Executivo	João de Luz dos Santos Costeiro	Thaiane Morais Lopes
Poder Executivo	Ana Paula Brak	Mariane de Fátima da Silva
Poder Executivo	Rafael Antônio Almeida	João Carlos Machado
Poder Legislativo	Gilberto Antônio C. de Almeida Junior	Robson A. Ramiro Heido
<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA</b>		
Rotary	Cezar Moro	Marcos Fernando Silvestri
APAE	Evelinda dos Santos Lopes	Claudia Schenckbergue
Cons. Munc. Rural	Antonio dos Santos Vaz Filho	Gilberto Antônio C. de Almeida
Cons. Uruaia	Marcio Cristiano Messias Arruda	Ivan Antônio da Silva
Cons. Idosos	João Carlos de Oliveira	Tereza Kuzharuk
Cons. De Cidades	Simone Andrade	Indianeira Andrade
ACIP	Silvania Schmitz	Daisy Carolina Stoski
Cons. Mulher Empresaria	Tárcio Dólio	Paula Roberta de Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2017**

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDENEI DE SOUZA.

**CESSIONÁRIO:** A UNAPRAL - UNIAO DAS ASSOCIACOES DOS PRODUTORES RURAIS DE PALMITAL/PR, brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 10.947.188/0001-33, com endereço à Rua R MOISES LUPION - SN, centro, Palmital, Paraná, neste ato representada por seu Presidente GILBERTO ANTÔNIO CLASER DE ALMEIDA portador de Carteira de Identidade RG nº 2.001.057-6 e do CPF/ MF nº 441.532.289-15.

**OBJETO:** Cessão de Uso de uma Retroescavadeira Marca JCB Modelo Modelo 3CX, tração 4x4, chassi nº 8B32046048H00120548, adquirida pelo Município de Palmital - PR através do Pregão 103/2016, com Contrato Administrativo nº 198/2016, conforme nota fiscal nº 225130, serie 2.

**DATA DO CONTRATO:** 29 de maio de 2017

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, até 30 de maio de 2022.

**FORO:** Comarca de Palmital(PR).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº068/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO PROGRAMA "PÃO NOSSO" REALIZADA PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA (CRAS-PAIF) NO MUNICÍPIO DE PALMITAL (CONFORME ANEXO I), pela Proposta mais vantajosa para o Município, MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

**GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.481.107/0001-48

**ITENS:** 01, 02, 03, 04 e 05 no valor global de R\$ 6.792,00 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizante e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada colou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Parafazendo assim um total de R\$ 6.792,00 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 29 de Maio de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 00702017  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº0702017, elaborado pela Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS- CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 83010/2016-OPERAÇÃO 1028917-38-PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo e projeto anexo ao edital, por proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço, conforme especificado no Edital e com Base nas informações contidas na ATA de classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO HOMOLOGO o objeto ao licitante:

Sendo a empresa proponente **TÉCNICA LE LEROY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** CNPJ-18.299.777/0001-61-VALOR DA PROPOSTA R\$ 210.222,29(Duzentos e dez mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), declarado vencedor do certame por ter cumprido todos os itens dispostos em edital e anexos, e apresentando a proposta válida e mais vantajosa ao município de Palmital-PR., cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 26 de Maio de 2017.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 063/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANÇAMENTO, CÂMBIAGEM, MONTAGEM E CONsertos DE PNEUS NO VEÍCULOS PERTENCENTE A PROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME OS ITENS REALIZADOS NO ANEXO I), pela Proposta mais vantajosa para o Município, MENOR PREÇO, GLOBAL POR LOTE, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

**JUAREZ ANTONIO BOMCALVES PALMITAL - ME**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 02.870.236/0001-47 LOTE 07 no valor global de R\$ 15.862,50 (Cinco Mil, Noventa e Seis e Dois Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizante e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

**MARTINS S BENTO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.803.248/0001-08 LOTES: 02, 03 e 04 no valor global de R\$ 36.834,00 (Trinta e Seis Mil, Noventa e Seis e Quatro Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizante e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

**PREGO KUZHARUKI & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.468.808/0001-85 LOTES: 01, 03 e 04 no valor global de R\$ 30.340,00 (Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis e Quatro Centavos), sendo que o mesmo apresentou proposta condizante e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada colou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Parafazendo assim um total de R\$ 71.276,50 (Setenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 29 de Maio de 2017.

**REPRESENTANT**  
Vice Diretor: Vitor Abel  
São Paulo  
Vice Santa Rita  
Vice Parque Inter  
Vice Vereador: Vitor  
Piquet Carajá, Paulo  
Machado  
Vice Progressista: Vitor  
Santos Ambrósio  
Vice Vereador: Vitor  
Vice Seguradora: Vitor  
Nascimento  
Vice Vereador: Vitor  
Pamplona  
Vice Vereador: Vitor  
Pamplona

Art. 2º - Revogar

Art. 3º - Revogar

Art. 4º - Revogar

Art. 5º - Revogar

Art. 6º - Revogar

Art. 7º - Revogar

Art. 8º - Revogar

Art. 9º - Revogar

Art. 10º - Revogar

Art. 11º - Revogar

Art. 12º - Revogar

Art. 13º - Revogar

Art. 14º - Revogar

Art. 15º - Revogar

Art. 16º - Revogar

Art. 17º - Revogar

Art. 18º - Revogar

Art. 19º - Revogar

Art. 20º - Revogar

Art. 21º - Revogar

Art. 22º - Revogar

Art. 23º - Revogar

Art. 24º - Revogar

Art. 25º - Revogar

Art. 26º - Revogar

Art. 27º - Revogar

Art. 28º - Revogar

Art. 29º - Revogar

Art. 30º - Revogar

Art. 31º - Revogar

Art. 32º - Revogar

Art. 33º - Revogar

Art. 34º - Revogar

Art. 35º - Revogar

Art. 36º - Revogar

Art. 37º - Revogar

Art. 38º - Revogar

Art. 39º - Revogar

Art. 40º - Revogar

Art. 41º - Revogar

Art. 42º - Revogar

Art. 43º - Revogar

Art. 44º - Revogar

Art. 45º - Revogar

## REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

ANDREIA AMARAL COSTA, residente na localidade DIVISOR DO RIO BRANCO inscrita na Cédula de Identidade RG n.º 5.132.400 e CPF n.º 047.300,169-12, a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 001/2017.

Palmital, 21 de junho de 2017.

Andreia Amaral Costa

ANDREIA AMARAL COSTA

Rosana  
A Galdo  
Gisca  
Pedro  
Andreia  
Claudia  
Marilda  
Elesongba  
Musa  
Meh







MAGIC CONTROL

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
JUL/2009

**CAIXA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Andréia Amaral Costa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. 21/06/2007

P/DSD/INTERNO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **5.132.400** DATA DE EXPEDIÇÃO **27/OUT/2009**

NOME **ANDRÉIA AMARAL COSTA**

FILIAÇÃO **MATHEUS AMARAL  
JOSEFA AMARAL**

NATURALIDADE **PALMITAL PR** DATA DE NASCIMENTO **04/ABR/1983**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 874 LV B-4 FL 76  
CART. ROCHA-LARANJAL PR**

CPF **82.548-8**

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Rosi Barbosa Serafim*  
Delegada de Polícia  
Matr. 82.548-8

BLUMENAU - SC  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**047.300.169-12**

Nome  
**ANDREIA AMARAL COSTA**

Nascimento  
**04/04/1983**

*Palmeira*  
*Andréia*  
*Blauzina*  
*Elisangela*  
*Melisse*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

ANDREIA A. COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.300.169-12, situado no endereço Divisor do Rio Branco, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 21 de junho de 2017.

Assinatura

*Andreia Amaral Costa*

ANDREIA A. COSTA



*Elisângela  
Andreia  
Rosana  
A Galdo  
Diana Marilda  
Pedro  
Marilda  
Oláudia  
Messa  
Mdb*


000089



Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL  
21 / 06 / 2014  
Ass.   
PI/USO INTERNO





Elesongelo  
ma  
Mdi 

Ainaldo  
Duce  
Rosana  
blaudia  
Pedro  
André  
Marilda

0000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: NEUSA DOS SANTOS OBA.

CPF: 004.222.569-86

DATA NASCIMENTO: 17/10/1974

FILIAÇÃO: EVANIR BORGES DOS SANTOS  
FRACELINA SANTANA

SEXO: F

DATA EMISSÃO: 14/02/2022

VALIDADE: 15/01/2014

NR REGISTRO: 05976500084

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1388658848

PROIBIDO PLASTIFICAR 1388658848

OBSERVAÇÕES

LOCAL: PALMITAL, PR

DATA EMISSÃO: 14/02/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: *Aracós (RAAD)*

71361432287  
PR912265203

PARANÁ

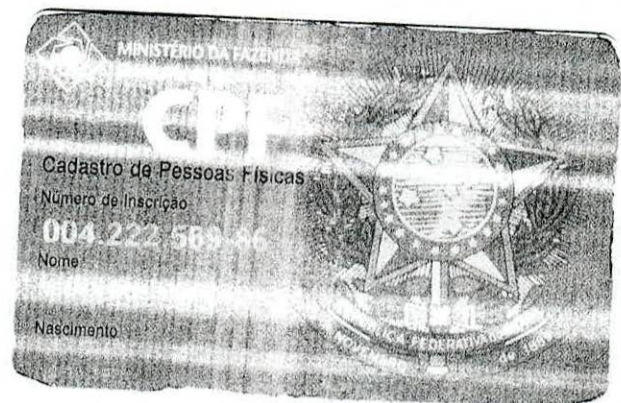
Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

*21 / 06 / 2017*

Ass. *(Signature)*

PI/ USO INTERNO



*(Signature)*

*98718823*

*A Graldo*  
*Rosana Jussé*  
*Blandia*

*Elesomgelo*  
*Maria*  
*Meli*

*Pedro*  
*Andressa*  
*mariloh*

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente


SDW0644556459341902160249

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOÃO OBAL

000091

1.CPF: 644.556.459-34	2.Nome: JOÃO OBAL	Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 21 / 06 / 2011 Ass. 
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: JOSEFA OBAL	
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 06/01/1968	
7.RG: 4.927.824.1	8.UF de Emissão do RG: PR	
9.NIS:	10.Naturalidade: Palmital - PR	
11.Escolaridade: 2º Grau incompleto		

2º Titular da DAP: NEUSA DOS SANTOS OBAL

Ass.

PI/ USO INTERNO

12.CPF: 004.222.569-86	13.Nome: NEUSA DOS SANTOS OBAL
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: FRANCELINA SANTANA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 17/10/1974
18.RG: 69018459	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Palmital - PR
22.Escolaridade: 2º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: JAGUATIRICA - estrada calçamento	28.Município: Palmital - PR
Nº: S/N	Bairro: MEIO RURAL
29.CEP: 85270000	

DAP VALIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO OBTIDO NO SÍTIO: HTTP://DAP.MDA.gov.br

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
- 3.Atividades Principais:Agricultor/a
- 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

- 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
- 4.Área do Estabelecimento: 39,93 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	209.800,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	209.800,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 209.800,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

- Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 4
- Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: SÍTIO SÃO JOÃO - FIM CALÇAMENTO
- 3.Localização do imóvel: JAGUATIRICA
- 4.Área do estabelecimento: 15,73 hectares
- 5.É proprietário do imóvel principal? Sim
- 6.Nome ou razão social do proprietário:
- 7.CPF/CNPJ do Proprietário:

Elisângela  
Pedro Andreio  
Diana  
Rozamaria  
Amanda  
Cláudia

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

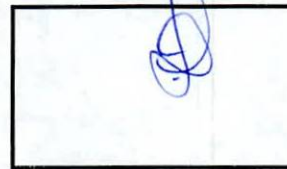
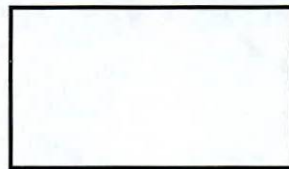
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: \_\_\_\_\_ Data: / /

Assinatura: 

Local: \_\_\_\_\_ Data: / /

Assinatura: Neusa dos Santos Obal



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPE 947.459.249-34

EMATER  
Inácio Baranhuk  
Matr 531511  
CREA 9738/TD

Local

Data

Assinatura

000092



**COPEL**

Copel Distribuição S.A.  
José Izidoro Blazetto, 158 bl.C - Mossunguá - Curitiba PR - CEP 81200-240  
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com  
0800 51 00 116

JOAO OBAL  
POV JAGUATIRICA  
RURAL  
PALMITAL - PR - 85270-000  
CPF 644 556 459-34

Mês de Referência

Fevereiro/2017

Unidade Consumidora

17588448

VENCIMENTO

07/03/2017

VALOR A PAGAR

R\$ 55,80

FAT-01-20174490846186-49

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:  
Município (42)36571222

Nº Medidor: 0863306825 / MONOFASICO

GRUPAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
16/01/2017	14/02/2017	29 dias	1	179 kWh	6.17 kWh	01/03/2017	16/03/2017
44832	45011	179 kWh					

**Histórico de Consumo e Pagamento**

Consumo kWh	Qt. Ppto.	Valor	
117	174	16/02/2017	56.76
16	125	03/01/2017	41.36
16	178	03/01/2017	59.59
15	150	23/11/2016	48.03
6	154	27/10/2016	51.91
6	87	15/09/2016	30.17
6	183	15/09/2016	50.92
6	149	15/07/2016	53.25
6	138	06/06/2016	50.58
6	101	11/05/2016	56.86
6	110	04/03/2016	58.16
6	212	29/01/2016	79.19

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 003.537.122 SÉRIE - B  
Emitida em: 17/02/2017

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	179	0.308212	55.17	0.00	9%
Total - Preço (1)				55.17		
Cont. Ilumin. Pública Município				1.64		
Cred. Viol. Meta Cont.				-1.01		
Total - Outros (2)				55.80		

**Indicadores de Qualidade**

TANGA					Ref: 12/2016
	DIC	FIC	DMIC	EUUSD	R\$
	1.97	2.00	1.58		16.63
	12.76	8.12	6.99		
Total:	25.52	16.24			
	51.05	32.48			

Voltagem: 127 volts  
Tensão: 117 a 123 volts.  
Os indicadores DIC, FIC, DMIC e DICI, definidos pela ANEEL, são indicadores de qualidade de serviço em compensação financeira ao consumidor pela prestação do serviço de energia elétrica. É direito do consumidor solicitar a ANEEL a qualquer tempo.

**Reaviso de Vencimento**

Os consumidores que sujeitam sua unidade consumidora ao corte de energia elétrica, caso não haja relação em 3 meses, seu contrato é considerado encerrado. Neste período, haverá cobrança conforme tabela de tarifas, desconsiderada esta mensagem.  
Para mais informações, acesse o site www.copel.com.br ou o telefone 0800 51 00 116 ou www.copel.com.br

Vencimento	Valor R\$
07/02/2017	56.76

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0.00	0.00	R\$ 55.80

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição: 16.53 Enc. Setoriais: 6.06 Impostos: 23.21	02EA.074F.2097.7441.0932.CFBE.1A1B.4BEC

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,42 E COFINS R\$1,95 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A PARTIR DE 01/02/2017 - PIS/PASEP 0,80% e COFINS 3,70%  
O não pagamento da fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
Períodos Band Tarif.: Verde:17/01-14/02

**Prefeitura Municipal de Palmital**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
21/06/2017  
Ass.   
PI USO INTERNO

*Handwritten notes and signatures:*  
Tabela  
Blandina  
Amanda  
Elesomgela  
mese  
Medi



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

000093

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 1049976713942020

Emitido em: 14/06/2017 às 14:49:07

#### Informações Gerais

DAP: SDW0644556459341902160249	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 19/02/2016	Validade: 19/02/2019	Município/UF: Palmital/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Família

Nome: JOÃO OBAL  
CPF: 644.556.459-34

Nome: NEUSA DOS SANTOS OBAL  
CPF: 004.222.569-86

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27  
Nome do Responsável: INACIO BARANHUK CPF: 942.459.249-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



*Handwritten signatures and names:*  
Marilda  
Pedro  
Andressa  
Blandia  
Agnaldo  
Rosana  
Dorise  
Elesongela  
Mara  
Mel  
[Signature]

PROCURAÇÃO

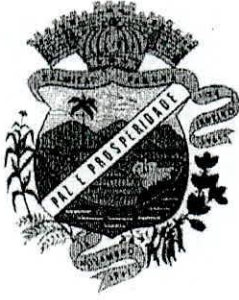
000094

Eu, Neusa dos Santos Obal, portadora do C.I. RG: 6.901.845-9, inscrita no CPF/MF: 004.222.569-86, autorizo João Obal, portador da C.I. RG: 4.927.824-1, inscrito no CPF: 644.556.459-34 a assinar todos os atos referentes ao chamamento publico nº 001/2017, procedimento licitatório nº 081/2017, inexigibilidade nº 003/2017, contrato administrativo nº 158/2017 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O EXERCÍCIO DE 2017, devendo desde já fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar a contratante, bem como receber os valores referentes ao fornecimento, devendo os depósitos ser efetuados na conta corrente de titularidade do senhor João Obal.

*Neusa dos Santos Obal*

Neusa dos Santos Obal.

CPF/MF: 004.222.569-86



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

Rua Moisés Lupion, 1001- Fone (42) 3657-1222/1659

CEP 85270-00, Palmital - PR

### SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PALMITAL

### LIBERAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

O Serviço de Inspeção Municipal de Palmital libera o funcionamento da empresa Frigorífico Monte Verde Ltda, CNPJ 82.354.317/0001-90, com endereço na Rodovia PR 153 Km 02, S/N, saída para o Laranjal, cujo responsável legal é o Sr. Nilson Gomes Muller, para o abate de bovinos e suínos conforme a documentação entregue junto ao SIM/POA ao Serviço de Inspeção Municipal, tendo esta liberação validade até a data de 20 de janeiro de 2018, podendo perder sua validade em caso de irregularidades observadas pelo Fiscal do SIM-POA.

<p><b>Prefeitura Municipal de Palmital</b>  <b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>  <u>21 / 06 / 2017</u>          Ass.   <b>PLUSO INTERNO</b></p>
--

Palmital, 01 de fevereiro de 2017.

  
 Claudia Gabriela Tomen

Responsável pelo SIM-POA

Município de Palmital

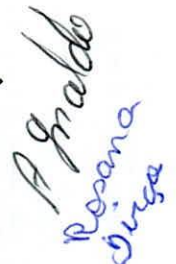
  
**SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE**  
**PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - PALMITAL**  
 Drª Cláudia Gabriela Tomen  
 CPF 045.392.419-07  
 CRMV 7558 - PR

  
 claudia

  
 Ehsongela

neuse  
 Mel!

  
 Mailda  
 Pedrin  
 Anderson

  
 A graldo  
 Rosana  
 Dirige





## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP

À Comissão Permanente de Licitações  
Prefeitura Municipal de Palmital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/2017

**NEUSA DOS SANTOS OBAL**, casada, brasileira, residente na localidade Jaguatirica, portador do RG n.º 6.901.845-9 e CPF n.º 004.222.569-86, DECLARA assumir a responsabilidade:

- 1) De informar os itens e o volume de venda de cada produtor associado a esta entidade, bem como o Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SAF, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.
- 2) Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/ano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, de cada agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído. Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituto para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato. Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.
- 3) Que o produtor vinculado a este objeto, possuem os produtos para oferta dos gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo IV.

Palmital, 21 de junho de 2017.

Neusa dos Santos Obal

NEUSA DOS SANTOS OBAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and names: Marilda, A Prado, Rosana Diriga, Pedro, Andriana, Cláudia, Elisonegelo, Neusa, M. S.]*

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS**

NEUSA DOS SANTOS OBAL, inscrito no CPF N° 004.222.569-86, residente e domiciliado na Comunidade Jaguatirica Município de Palmital - PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2017, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Palmital, 21 de junho de 2017.

  
NEUSA DOS SANTOS OBAL

  
Cláudia  
  
Pedro André



  
Marilda  
  
Rosana  
Bursa



  
Elisângela  
  
Neuse  
Meli